

===== **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS, REALIZADA NO DIA 30 DE NOVEMBRO DE 2017:** *Aos trinta dias do mês de novembro do ano dois mil e dezassete, nesta cidade de Oliveira de Azeméis e sala de reuniões, no edifício da Câmara Municipal (antigo liceu) sito à Rua António Alegria, n.º 184, reuniu ordinariamente o Executivo Municipal, sob a Presidência de **Joaquim Jorge Ferreira**, Presidente do mesmo, encontrando-se presentes os seguintes Vereadores: **Rui Jorge da Silva Luzes Cabral, Helder Martinho Valente Simões, Ana Maria de Jesus Silva, Ricardo Jorge de Pinho Tavares, Carla Maria de Pinho Rodrigues, Rui Jorge Lopes da Silva e José Domingos Campos da Silva.***

===== Secretariou a presente reunião, a Coordenadora Técnica, **Maria Augusta Silva Correia.** =====

===== Depois de todos terem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, eram 9h e 40m. =====

===== Não esteve presente na reunião a Senhora Vereadora Inês Dias Lamego, por se encontrar ausente do País, em representação do Município, no Projeto VoicEU, 4ª Conferência, em Sófia - Bulgária. =====

===== O Senhor Presidente apelou à capacidade de síntese, uma vez que teria uma reunião com os representantes da empresa “Wuhan Industries”, por volta das 12 horas e 30 m. =====

===== **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA** =====

===== Dando início ao Período de Antes da Ordem do Dia, o Senhor Presidente concedeu o uso da palavra ao Senhor Vereador Ricardo Tavares que fez a seguinte intervenção: “Começando pela questão que o Senhor Presidente falou relativamente à ‘Wuhan’, já houve uma visita de uma delegação que veio de Wuhan e que teve a oportunidade de se reunir com o Senhor Presidente e, eu não sei se essa reunião de hoje surge na sequência dessa visita inicial. Queria saber se existem algumas perspetivas de evolução quanto ao investimento do grupo empresarial na Área de Acolhimento de Ul/Loureiro, se existem algumas expectativas de evolução relativamente a esse investimento, ou se eles têm outra perspetiva de negócio para o espaço. Depois, também tive a oportunidade de ver esta semana no facebook a assinatura de duas consignações de obra de abertura de caminhos florestais, uma no sul e outra no norte do concelho, com as empresas ‘A. Pimenta’ e ‘Greenstadium’. Presumindo que não são procedimentos urgentes, uma vez que se tratam de obras – penso eu – para acautelar melhores acessibilidades para assegurar, por exemplo, melhor combate aos incêndios no próximo ano e, por isso, não

questiono a necessidade de realização destas obras. Porque se fossem para fins turísticos, existem outros caminhos prioritários para abrir, por exemplo, no Parque Temático Molinológico, até porque têm financiamento comunitário assegurado. Eu queria aproveitar para fazer duas questões: Além destas empresas, que outras empresas foram convidadas? E porque é que estas obras, que são obras de reduzida complexidade, não foram asseguradas por administração direta da Câmara? Gostaria que me respondesse a estas duas questões. Também gostaria de questionar se existiram algumas reuniões para resolver a situação da Estalagem La-Salette. E também questionar, tive a oportunidade de passar ainda hoje junto à rua do Carpan, se existe também expectativa ou não, se existiram algumas reuniões para ver se o empreiteiro ainda continua com os mesmos problemas. Por outro lado, também gostaria de questionar o ponto de situação da sala que nós solicitamos para nos reunirmos. =====

O Senhor Presidente usou da palavra para dar resposta à intervenção anterior e disse: Comecemos pela ‘Wuhan’: Nós tivemos, comigo a Presidente de Câmara, já duas visitas de pessoas desta província chinesa Wuhan. Uma primeira, com uma comitiva que não tem rigorosamente nada a ver com o investimento que foi feito na Área de Acolhimento Empresarial Ul/Loureiro. Uma comitiva que é uma comitiva tradicional que traz um conjunto de responsáveis de várias áreas, que a única coisa que quiseram foi conhecer-nos porque souberam do investimento que foi feito pela ‘Wuhan Industries’ cá em Oliveira de Azeméis e tiveram vontade de conhecer e perceber de que forma é que nós podíamos colaborar. Portanto, para além do natural representante do Partido Comunista Chinês, vem o responsável regional, vem o responsável local da província e vem um ou outro convidado. Na prática, o resultado dessa reunião foi: - depois de ambos termos visto dois vídeos, obviamente com dimensões diferentes: um vídeo de Oliveira de Azeméis onde nós procuramos mostrar a nossa realidade; e um vídeo da Wuhan, onde eles procuraram demonstrar a sua realidade. Estamos a falar de uma província que tem 13 milhões de habitantes, tem um dos maiores portos de rio, não é de mar, é portos de rio, do mundo, que é bem maior que todos os nossos portos de mar juntos, tem mais de 1.000 quilómetros de comboios de alta velocidade, tem um PIB (produto interno bruto) várias vezes superior se calhar ao PIB (produto interno bruto) nacional. Portanto, estamos a falar de realidades completamente diferentes. Mas, a realidade deles, é a realidade deles, a nossa realidade é a nossa realidade. Aquilo que ficou, em suma, foi: O trabalho que está a ser feito por nós, pela Dr.ª Ângela Fernandes, é no sentido de elencarmos um conjunto de áreas onde queríamos aprofundar o relacionamento entre essa província (Wuhan) e Oliveira de Azeméis. Obviamente que uma das áreas é o desenvolvimento económico. Percebermos de que forma é que nós podemos ajudar a indústria de província Wuhan, mas também, fundamentalmente, foi isso que lhes foi transmitido, a importância de nós termos investimento chinês no nosso território. Depois foram abordadas outras questões, nomeadamente ao nível do intercâmbio cultural, ao nível da possibilidade de termos um “ERASMUS” entre estudantes da província de Wuhan e estudantes de Oliveira de Azeméis, a possibilidade de estabelecermos algumas pontes ao nível do turismo. Portanto,

estamos a trabalhar no sentido de enviar um dossier com um conjunto de propostas e eles também estão a fazer esse trabalho do lado deles, no sentido de nos aproximarmos e estabelecer algumas pontes que possam ser mutuamente proveitosas. =====

Em relação concretamente ao investimento dos chineses, na Área de Acolhimento Empresarial de UL/Loureiro, eu tive uma reunião com o representante dos chineses em Portugal - que é o Senhor Kevin, e nessa reunião a nossa posição foi uma posição de grande intransigência e de grande dureza, digamos assim, porque não havia grande definição em relação aos prazos. E portanto quem vem cá hoje é precisamente quem decide. Foi na sequência dessa reunião que essa visita acabou por acontecer. Porque face a uma ausência de definição de prazos, nós dissemos que íamos - depois obviamente de passar os dois (2) anos que eles tinham disponíveis para fazer o investimento - acionar os mecanismos legais ao nosso dispor para procurar exigir responsabilidades e reverter o terreno a nosso favor. O que eles se propuseram a fazer? Propuseram-se, em janeiro de 2018, a transferir três a quatro milhões de euros para a sua (deles) conta em Portugal e procurarem até março de 2018 arrancar de novo com o investimento, no sentido de procurar fechar os pavilhões e até fevereiro/março de 2019 terem o investimento completamente concluído. Nós temos também investidores nacionais e locais interessados no espaço. E, portanto, temos aqui duas possibilidades: Ou concluem o investimento ou, naturalmente, terão que negociar com esses investidores no sentido de que tenhamos uma resposta porque, obviamente, não queremos que aquele espaço e aquela situação se mantenha por mais tempo. E a posição que hoje vai ser transmitida de novo ao responsável, que é quem decide, é exatamente essa: Ou o investimento é concluído, ou eles avançam com investimento, ou nós vamos naturalmente fazer aquilo que devemos fazer: que é exigir responsabilidades pelo incumprimento do que está estabelecido. Portanto, é isso que vai acontecer. =====

Em relação aos caminhos florestais: Sei que foram convidados mais participantes. Não sei quantos foram exatamente, nem quais foram. Mas depois faço-lhe chegar essa informação. === O Senhor Vereador Hélder Simões usou da palavra para dizer o seguinte: Não foi um processo urgente, foi um processo que transitou do anterior mandato. Quem decidiu contratar estas empreitadas, foi o Dr. Ricardo Tavares no dia 28/09. E num dos processos foi decidido convidar a empresa 'A. Pimenta', 'Edilages' e 'Carlos Pinho'; o outro não tenho aqui, mas espero poder fazer chegar. =====

O Senhor Presidente continuou a sua intervenção: Esta candidatura tinha caído, porque não tinha sido desenvolvida e nós retomamos a candidatura. O que é que acontece? Acontece que isto não pode ser feito por administração direta, obviamente, porque estamos a falar de quilómetros de acessos, vários quilómetros de acessos. Como sabe, nós não temos máquinas de arrasto, não temos neste momento infraestruturas criadas, nem temos meios humanos. Não é só uma questão de meios técnicos, são meios humanos para fazer este tipo de investimento. Já não concordo de que este não seja um investimento prioritário. É um investimento prioritário. A criação de acessos a pontos de água é absolutamente fundamental. Nós nessa matéria estamos em total

incumprimento porque somos obrigados, ao abrigo do nosso Plano Municipal de Defesa da Floresta de Combate Contra Incêndios, a ter um conjunto de pontos de água e um conjunto de acessos criados a esses pontos de água. E nós não temos cumprido ao longo destes últimos anos essa obrigação. Aquilo que estamos a fazer é no âmbito das responsabilidades que nos estão cometidas, é criar condições para o fazer e isto é um primeiro passo porque, conforme sabem, com a nova legislação que surgiu em agosto, nós temos um grande problema ao nível da Proteção Civil. Aquilo que aconteceu em Pedrogão Grande, se hoje acontecesse em Oliveira de Azeméis o responsável por todas aquelas mortes era o Presidente de Câmara. E, portanto, digamos que o Estado Central transferiu para o Estado Local (Autarquias Locais) a responsabilidade total pela Proteção Civil. Portanto, nesse particular, o que é que acontece? Acontece que ao nível daquilo que é a legislação que existia para a limpeza de matos (públicos e também particulares) vai haver alterações profundas naquilo que são os processos de limpeza, notificação dos proprietários e da própria contraordenação. As autarquias vão ter a possibilidade de, após uma notificação curtíssima, não só proceder à limpeza coerciva (digamos assim) dos matos, apresentando depois a conta aos proprietários, como poderão, em caso de reincidência, tomar posse administrativa dos terrenos. Portanto, isto são alterações complexas, são alterações muito profundas. Neste momento, o Secretário de Estado da Proteção Civil, como sabem, é o ex-Presidente da Câmara de Arouca - Artur Neves. Aquilo que está a acontecer, entre a Associação Nacional de Municípios, mais concretamente entre os Municípios da Área Metropolitana do Porto, é pressão junto do Senhor Secretário de Estado e junto do Senhor Ministro, no sentido de que haja um envelope financeiro para que possamos dar resposta a estas novas responsabilidades. Como sabem, nós temos alguns contratos feitos com a Associação de Defesa Florestal para a limpeza de matos, para a criação, inclusive, destes caminhos de acesso. Estamos a falar de contratos de centenas de milhares de euros, contratos plurianuais de centenas de milhares de euros. Mas fica muito aquém, muito aquém mesmo, daquilo que são as nossas necessidades. Eu diria com alguma facilidade, sem nenhum tipo de exagero, que um milhão de euros investidos neste tipo de coisas por ano não servia para resolver a mancha florestal que nós temos e que é das maiores que existe na Área Metropolitana do Porto. E, portanto, nessa perspetiva, este foi um primeiro caminho que se começou a dar. Um caminho que já havia sido trilhado, reconheço, pelo executivo anterior. Nessa perspetiva, a responsabilidade neste processo foi herdada por nós e demos apenas continuidade. ===== Quanto à Estalagem La-Salette: Temos estudos de avaliação dos equipamentos, não só da Estalagem propriamente dita, mas também da piscina. Essas avaliações foram encomendadas/ordenadas pelo executivo anterior. E, obviamente, quando se fazem avaliações, a perspetiva é perceber quanto é que vale o património que temos entre mãos para tomar decisões. As decisões naturalmente passam pela concessão do equipamento ou passam pela alienação, pela venda, do património. Nós tivemos ao longo de todos estes anos possibilidade de ensaiar, de iniciar um conjunto de caminhos nesta matéria. Chegamos a falar de um concurso de ideias para tentar perceber o que é que faríamos do local, mas sempre tivemos perspetiva de o manter na fileira do

Turismo, portanto, nessa perspectiva, acabamos por abandonar essa possibilidade. Houve uma outra que foi precisamente essa questão de avaliar aquele património, mas nunca foi do conhecimento do executivo que essa avaliação tivesse sido feita e efetivamente ela foi feita. Neste momento nós temos condições para fazer uma das duas coisas que referi: Concessionar ou alienar o património. Percebendo o seguinte: Eu tenho algum sentimento paternalista em relação àqueles equipamentos, como vocês têm. Existe uma relação fortíssima à sociedade civil oliveirense, foi um conjunto de pessoas que de forma empenhada e abnegada conseguiram concretizar aquele sonho. Naturalmente que houve um conjunto de pequenos e grandes contributos para que aquilo fosse uma realidade. O que é um facto é que aquele património encontra-se abandonado e sem cumprir nenhum tipo de missão há demasiados anos, Portanto, aquilo que importa fazer é, rapidamente, encontrar uma solução para aquele equipamento porque, obviamente, todo aquele investimento que se fez na requalificação do parque de La-Salette fica amputado (manco) por não concluirmos – digamos assim – esta resposta. Eu concordo em absoluto que ela deve manter-se na área do Turismo, porque obviamente permite trazer pessoas ao nosso concelho, criar dinâmicas económicas sociais importantes e será por aí que nós iremos. Sendo certo que existe, curiosamente, num curto de espaço de tempo, um interessado para a compra e um interessado para a concessão. Muito rapidamente conseguimos dois interessados, quer para uma solução, quer para outra solução. O interessado na compra está interessado, se for possível aumentar o número de quartos; Na prática, triplicar o número de quartos, estamos a falar de cerca de 38 quartos, fazendo daquele local um local de referência em termos turísticos, portanto destinado a um segmento de média/alta qualidade. Depois, alguém que estará interessado em concessionar o espaço mantendo a tipologia existente desde que o seu investimento seja participado por um destes programas que existe neste momento de reabilitação urbana e portanto, se houver uma candidatura aprovada estará disponível. É um profissional do setor. Portanto, estará disponível para avançar para a concessão, embora não conseguindo adiantar – quando questionado para o efeito – se estará disponível para pagar pela concessão. Não conseguimos que respondesse a essa questão. Essa questão é importante porque estamos a falar de uma concessão naturalmente com algumas dezenas de anos e será razoável que a autarquia tenha algum retorno pela concessão, senão não faz sentido concessionar, na nossa opinião. =====

Em relação à rua do Carpan, a situação é praticamente a mesma. O empreiteiro pediu a prorrogação do prazo. Embora ele continue a trabalhar no local, no fim-de-semana transferiu para lá muito aterro, continua lá, embora não com os meios humanos necessários para concluir a obra rapidamente. O que ele alega neste momento é uma dificuldade total em termos de disponibilidade para concluir aquela obra. Comprometeu-se, no princípio do ano, a avançar rapidamente e a conclui-la e demos-lhe essa possibilidade de ele em janeiro iniciar e concluir esse processo. =====

Quanto à sala para os Senhores Vereadores, o Senhor Presidente delegou a palavra no Senhor Vereador Hélder Simões que disse o seguinte: Nós pedimos aos serviços para agilizar a sala na

Biblioteca Municipal e pode-se articular com os mesmos a cedência, sempre que seja necessário, daquele espaço. =====

Entretanto, sobre os caminhos florestais – são duas empreitadas – o Dr. Ricardo Tavares decidiu convidar a apresentar propostas, em 20 de setembro, principal prioridade o Carlos Dias Martins. O Senhor Vereador Ricardo Tavares no uso da palavra disse o seguinte: São duas questões: A beneficiação e requalificação da Estalagem S. Miguel é uma urgência já desde há muitos anos. Estes interesses de vários empresários, quer na compra, quer na concessão, já tem existido ao longo dos anos. Aqui, o que interessa é realmente perceber qual é a decisão da Câmara Municipal sobre essa matéria porque isso é que vai ser decisivo para o procedimento com vista aos diversos interessados. Até pode surgir muitos mais interessados depois de a Câmara decidir o rumo que pretende para aquele espaço. São as únicas opções viáveis, não duvida, a concessão ou a venda. Aqui a urgência está nessa definição do procedimento para se publicitar a vontade da Câmara Municipal sobre essa matéria. Relativamente a estes concursos: Eu tinha noção, realmente, dos procedimentos que na altura lancei. Aqui a questão é: eu não sei se todos os procedimentos que lancei no passado vão ser continuados por vocês? Estes foram e bem. Daí ter questionado a urgência. E, por outro lado, como fiquei sempre com a sensação que ia haver uma alteração dos procedimentos com este executivo, porque o Senhor Presidente sempre alegou que toda a contratação pública - ao longo da nossa campanha e da sua estratégia para o futuro - dependeria de consultas públicas abertas e este procedimento era só para questionar se realmente está nessa continuidade de pensamento e de estratégia para o futuro. E, por outro lado, também, atendendo a essa falta de urgência, penso que esta seria uma oportunidade para por em prática a autorização e o consentimento que nós demos para que a nossa Administração Direta em obras até 250.000,00€, que foi o que nós autorizamos, (e estes procedimentos são todos inferiores e a abertura de caminhos florestais não é propriamente a necessidade de muitos recursos mas sim de máquinas, principalmente de máquinas), era uma oportunidade para iniciar este mandato com esta nova estratégia que quis ou quer implementar no reforço desse trabalho por administração direta. =====

Em resposta às questões colocadas, o Senhor Presidente respondeu: Em relação à Estalagem S. Miguel a nossa decisão é simples: é a decisão que defende o interesse público. Agora, o que é importante nós percebermos, estamos a falar de alguém que está em funções há pouco mais de um mês e, em pouco mais de um mês, consegue ter dois interessados potenciais. É preciso sentir a profundidade desse interesse. Obviamente, em função da profundidade desse interesse nós teremos de decidir o que vamos fazer. Nós não vamos lançar um procedimento para a alienação do património e para a concessão. Não queremos fazê-lo. Nós queremos objetivamente direcionar os investidores para aquilo que queremos fazer, para aquilo que for o resultado da nossa decisão e, portanto, se nós tivermos alguém que está interessado na aquisição e garante um conjunto de condições para a concretização de algo que vai no caminho daquilo que nós pretendemos, ou alguém que pretende concessionar e vai nesse sentido, então nós decidiremos e depois

avançaremos com procedimento que permitirá que muitas outras pessoas, em caso de interesse, também concorram ao modelo que nós viermos a decidir. Como disse, já houve no passado outros interessados e acabou por não dar em nada. Portanto, o importante para nós, depois de reunirmos com uns e com outros, é sentir a profundidade do interesse e depois, naturalmente, estudar as informações: Num dos casos, a conversa teve muita profundidade mesmo; No outro caso, ficaram de nos dar informação sobre aquilo que realmente pretendiam fazer. Depois, quando estivermos na posse dessa informação, vamos tomar uma decisão que será aqui discutida, naturalmente. Agora, há uma coisa em que estamos todos de acordo: Aquilo não pode continuar como está; Degrada-se todos os dias; É um péssimo cartão-de-visita. Aquilo que importa fazer é tomar uma decisão. Eu estou convencido que essa decisão será uma decisão que será aceite por todos os oliveirenses. Obviamente que ninguém quer que a Estalagem continue da forma em que está. E está assim há demasiados anos. Em relação à questão dos procedimentos – consulta aberta: Como sabem, temos um novo CCP (Código Contratos Públicos) e fará todo o sentido que nós tenhamos toda a prudência porque a primeira coisa que nós temos de perceber é o que é que vem aí. Em relação a estes caminhos florestais, nós temos de ter a obra concluída até 31 de dezembro de 2017. Portanto, havia toda a urgência em avançarmos, não havia tempo a perder, nós tínhamos de concluir até 31 de dezembro de 2017. Senão, o que é que aconteceria? Perderíamos a candidatura. Portanto, foi por isso que nós avançamos de imediato com a candidatura e foi por isso que nós nem sequer ensaiamos a possibilidade de fazer isto por administração direta porque não tínhamos rigorosamente nenhuma capacidade para o fazer. Para além disso, esta obra é uma obra que é comparticipada em 85% e, nessa perspetiva, seria completamente irresponsável que nós, tendo a possibilidade de fazer esta obra, que é necessária, e tendo a obrigação de a fazer para não a perdermos, não é de a fazer é de a concluir até 31 dezembro. Aliás, está uma pressão enorme sobre as empresas que ganharam. Portanto, para elas é desafio conseguir concluir, ainda são alguns quilómetros de caminhos de acessos. É evidente que nós decidimos avançar e, portanto sobre isso não temos rigorosamente nenhuma dúvida, está aí a candidatura. =====

===== **ORDEM DO DIA** =====

===== **APROVAÇÃO DE ATA:** Retirada. =====

===== **ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO** =====

===== **DESIGNAÇÃO DE REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO NA ASSEMBLEIA GERAL DA ENERGAIA (I/7360/2017):** Pelo Senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando - Que compete ao Presidente da Câmara Municipal “representar o Município em juízo e fora dele” - alínea a) do n.º1, do art.º 35º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e posteriores alterações; - Que nos termos do art.º 36º, n.º 1, do referido

diploma “O Presidente da Câmara é coadjuvado pelos Vereadores no exercício das suas funções”; - O estabelecido nos Estatutos da **ENERGAIA – Agência de Energia do Sul da Área Metropolitana do Porto** (alínea b) do art.º7º); Proponho: Que seja designado como representante do Município na Assembleia Geral da ENERGAIA – Agência de Energia do Sul da Área Metropolitana do Porto, o Senhor Vereador **Helder Martinho Valente Simões**.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada.

===== **MANUTENÇÃO DA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO MUNICIPAL DE AVALIAÇÃO – APROVAÇÃO**: Pelo Senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - A deliberação da Câmara Municipal de 13.07.2010 (I/64852/2010), de constituição da Comissão Municipal de Avaliação; - Que as funções inerentes a uma Comissão de Avaliação, implicam que a mesma seja constituída por uma equipa multidisciplinar; - O disposto no art.º33.º do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação, bem como o referido, complementarmente, no art.º 62.º, n.º 1, alínea a) do Código das Expropriações; - A prossecução das atribuições e o exercício das competências das Autarquias Locais devem respeitar o Princípio da prossecução do interesse público, entre outros (art.º 4.º e art.º 25.º, n.º 2 alínea l) do anexo I à Lei 75/2013 de 12.09. Proponho: A manutenção da composição da **Comissão Municipal de Avaliação**, constituída pelos seguintes técnicos: - **Arqt.º Luís Miguel Tavares Castro**, sendo designado **Coordenador**; - **Eng.º Américo Vítor Martingo Silva**; - **Eng.ª Susana Margarida Machado Jorge**.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **XVIII CONCURSO DE POESIA AGOSTINHO GOMES – RATIFICAÇÃO DA ATA E ATRIBUIÇÃO DOS PRÉMIOS (I/73137/2017)**: Pela Senhora Vereadora Ana de Jesus, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: 1. Que os objetivos subjacentes a este concurso são a criação de estímulos à produção de originais de poesia e a homenagem ao poeta cucujanense Agostinho Gomes; 2. Que, de acordo com o regulamento da iniciativa, compete à Câmara Municipal a atribuição dos seguintes prémios: Prémio Geral – 1º lugar e Prémio Revelação Juvenil; 3. As deliberações tomadas pelo júri do XVIII Concurso de Poesia Agostinho Gomes constantes da ata anexa; Proponho: A ratificação da ata da reunião do júri e atribuição do Prémio Geral – 1º lugar, com o valor de 800€, e do Prémio Revelação Juvenil, com o valor de 200€. Os encargos resultantes da presente proposta de deliberação estão suportados em termos orçamentais, possuindo compromissos de fundo disponíveis os nºs 4455 e 4456 de 2017, conforme determina a lei nº8/2012 de 21 de fevereiro.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES** =====

===== **AGRUPAMENTO DE ESCOLAS SOARES DE BASTO – ESPETÁCULO DE MÚSICA – CEDÊNCIA DO CINETEATRO CARACAS COM ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXA DE LOCAÇÃO (I/72570/2017) – APROVAÇÃO:** *Pela Senhora Vereadora Ana de Jesus, foi apresentada a seguinte proposta: Considerando: - O pedido de cedência do Cineteatro Caracas com isenção do pagamento de taxa de locação apresentado pelo **Agrupamento de Escolas Soares de Basto**, com vista à realização de **espetáculo de Música- Gala Soares de Basto, no dia 07 de dezembro de 2017, pelas 21h00m** que indica que os fins artísticos, educacionais e de lazer são de interesse público; - Pelo n.º2 do art.º 6º do Regulamento de Funcionamento, Segurança e Utilização do Cineteatro Caracas, o mesmo: “Pode ser utilizado para a realização de outras atividades propostas por entidades externas, mediante autorização nos termos do presente regulamento”; - Nos termos do n.º2 do art.º 7º do citado Regulamento, com a epígrafe “Cedência do equipamento”: “Os requerentes do equipamento poderão ser excepcionalmente dispensados do pagamento da taxa de locação, por deliberação do Órgão Câmara Municipal, se ponderados motivos de interesse público que a justifiquem, mantendo-se, no entanto, a obrigatoriedade da observância deste regulamento. Neste caso será cobrada a taxa mínima de utilização prevista na tabela anexa; - Que constituem atribuições das Autarquias a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações; - Compete à Câmara Municipal apoiar as iniciativas que estimulem a criação individual e coletiva, nas suas múltiplas formas e expressões; - O disposto na alínea o) e u) do n.º1 do art.º 33º do Anexo à Lei n.º75/2013, de 12 de Setembro; Proponho: A autorização da Cedência do Cineteatro Caracas, com isenção do pagamento de taxa de locação ao Agrupamento de Escolas Soares de Basto, ao abrigo designadamente do disposto no n.º2 do art.º 6º e n.º2 do art.º 7º do Regulamento de Funcionamento, Segurança e Utilização do Cineteatro Caracas conjugado com a alínea o) e u) do n.º1 do art.º 33º do Anexo à Lei n.º75/2013, de 12 de Setembro, nos termos e para os fins solicitados, mantendo-se as demais obrigações decorrentes da aplicação do Regulamento, sendo apenas cobrada a taxa mínima de utilização prevista.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====*

===== **ACÇÃO SOCIAL** =====

===== **DESIGNAÇÃO DE REPRESENTANTE EM ESTRUTURAS DE PARCERIA (I/74897/2017) – APROVAÇÃO:** *Pelo Senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - Que compete ao Presidente da Câmara Municipal representar o Município em juízo e fora dele - alínea a) do n.º 1, do art.º 35º, no Anexo I, da Lei 75/2013 de 12 de setembro e posteriores alterações; - Que nos termos do n.º 1 do art.º 36º, do referido diploma “O Presidente da Câmara Municipal é coadjuvado pelos Vereadores no exercício das suas funções”, podendo incumbi-los de tarefas específicas”; - O estabelecido nos Diplomas e Protocolos das respetivas entidades, proponho: 1. Que seja designado como representante do Município, o Senhor Vereador*

Dr. Rui Jorge da Silva Luzes Cabral para as parcerias designadas nas alíneas a), b) e c), sendo substituído, na falta ou impedimento, pela Chefe da Divisão Municipal de Ação Social, Dra. Maria da Luz e Sá Pinto. Assim: a) na Rede Social de Oliveira de Azeméis (CLASOA e Núcleo Executivo), em conformidade com o art.º 6º do Regulamento Interno do Conselho Local de Ação Social deste Município e art.º 24º do DL n.º 115/2006, de 14 de Junho; b) na Comissão Municipal para a Deficiência, nos termos do disposto no respetivo Protocolo; c) no Conselho Municipal Sénior, nos termos do disposto do respetivo Regulamento. 2. Que seja designada como representante do Município, a Chefe da Divisão Municipal de Ação Social, Dra. Maria da Luz e Sá Pinto para o Núcleo Local de Inserção/Rendimento Social de Inserção, em conformidade com o n.º 3 do art.º 33º da Lei n.º 13/2003 de 21 de maio, sendo substituída, na falta ou impedimento, pela Dra. Gabriela Ribeiro da Conceição Ferreira.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **FINANÇAS E CONTABILIDADE** =====

===== **DESPESAS DA (AMTSM) – ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DE TERRAS DE SANTA MARIA – (I/74653/2017) – AUTORIZAÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO:** Pelo Senhor Vereador Hélder Simões foi apresentada a seguinte proposta: “De acordo com a Deliberação tomada na reunião do Executivo de 31/08/2007, submeto as Transferências a efetuar para participação nas despesas da AMTSM, evidenciadas nas seguintes Faturas: Fatura n.º 79/2017: 32,36€ - Transferências Correntes - Tampa Caixa OL029 (Emissário Lixiviados) de Janeiro de 2017; Fatura n.º 189/2017: 2.796,88€ - Transferências Correntes de Setembro de 2017; Fatura n.º 195/2017: 1.231,14€ - Transferências Correntes relativas ao funcionamento do CIAMTSM de Setembro de 2017; Fatura n.º 201/2017: 1.808,98€ - Reabilitação Emissário Salgueiro Poente (SP065, SP071-SP072 e SP074); Fatura n.º 210/2017: 40,53€ - Transferências Correntes - Tampa Caixa SNI20 e SNI21 (Salgueiro Nascente) de Abril de 2017; Fatura n.º 213/2017: 1.615,85€ - Transferências de Capital - Substituição do Seccionador do PT Etar Salgueiro; Fatura n.º 215/2017: 1.201,62€ - Reabilitação Emissário Salgueiro Nascente (SNI19-SNI20); Fatura n.º 218/2017: 6.435,39€ - Transferências Correntes de Outubro de 2017; Fatura n.º 224/2017: 675,39€ - Transferências Correntes relativas ao funcionamento do CIAMTSM de Outubro de 2017; Fatura n.º 225/2017: 29,29€ - Transferências de Capital relativas ao funcionamento do CIAMTSM de Outubro de 2017; Os encargos resultantes da presente proposta de deliberação estão suportados em termos orçamentais, possuindo compromissos de fundo disponíveis os n.ºs 4449, 4450, 4451, 4452, 4453, 4454 e 4457, conforme determina a Lei n.º8/2012 de 21 de Fevereiro.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **EMPRÉSTIMO DE CURTO PRAZO PARA 2018 – (I/74892/2017) – ADJUDICAÇÃO:** *Pelo Senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - O relatório da Comissão de Análise, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas; - O mapa demonstrativo da capacidade de endividamento do Município, em anexo, para efeitos e em cumprimento do art.º 49º, n.º 5 da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro e posteriores alterações, conjugado com o art.º 25º, n.º 4, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013 e posteriores alterações. Proponho: 1. A aprovação do relatório de análise; 2. A adjudicação ao Santander Totta, com taxa de juro indexada a 6 meses + 0.59% spread, por ser a proposta que apresenta as condições mais vantajosas; 3. A dispensa de audiência prévia, nos termos do art.º 124º, n.º 1, alíneas a) e c) do Código do Procedimento Administrativo, dada a urgência para aprovação / autorização na Assembleia Municipal que fará aprovar e considerando não haver matéria que suscite dúvidas na vantagem da proposta mais favorável. 4. Submeter à Assembleia Municipal para efeitos de autorização de contratação e aprovação das condições nos termos e para efeitos do art.º 25º, n.º 1, alínea f) e n.º 4, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com os art.ºs 49º, n.º 5 e 50º, n.º 2, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro e posteriores alterações.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada e remetê-la à Assembleia Municipal. =====*

===== **PROPOSTA DE ABERTURA DE EMPRÉSTIMO – OPERAÇÃO DE SUBSTITUIÇÃO DE DÍVIDA PAEL (I/74081/2017):** *Pelo Senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:” Considerando que: - Em 16 de novembro de 2012, o MOA outorgou com o Estado Português, representado pela Direção Geral do Tesouro e Finanças um contrato de empréstimo no âmbito do PAEL – Programa II, no valor de € 1.216.473,38 e com o prazo global de 8 anos, com uma taxa de juro a fixar na data de cada desembolso ao custo de financiamento da República Portuguesa acrescido de spread de 15 pontos base; - A taxa de juro é fixa, sendo que para a 1.ª tranche se fixou em 1,750% e a segunda tranche em 1,779%; - No presente o capital em dívida é no montante de 254.598,85€ relativo à 1.ª tranche e de 168.434,79€ no que concerne à 2.ª tranche, perfazendo um total de 423.033,64€; - De acordo com o art.º 81, da Lei 42/2016, de 28 de dezembro (LOE 2017), pode-se contrair empréstimos a médio e longo prazo para aplicação na substituição na liquidação antecipada de outros empréstimos em vigor a 31 de dezembro de 2016, desde que, com a contratação do novo empréstimo, o valor atualizado dos encargos totais com o novo empréstimo seja inferior ao valor atualizado dos encargos totais com o empréstimo a liquidar antecipadamente; - As atuais condições para obtenção de empréstimos se prevê mais favoráveis para o MOA que as contratualizadas com o PAEL. Proponho: - A abertura de procedimento e consulta ao mercado, nos termos do convite / programa /caderno de encargos, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====*

===== **PROPOSTA DE ATUALIZAÇÃO DA TABELA DE TAXAS, LICENÇAS E OUTRAS RECEITAS MUNICIPAIS E TABELA DE TAXAS RELACIONADAS COM A ATIVIDADE URBANÍSTICA E OPERAÇÕES CONEXAS – (I/74068/2017) – APROVAÇÃO:**

Pelo Senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: 1. Que os orçamentos anuais das autarquias locais podem atualizar o valor das taxas estabelecidas nos regulamentos de criação respetivos, de acordo com a taxa de inflação (art.º 9.º n.º 1 da Lei n.º 53-E/2006, de 29 de Dezembro, regime geral de taxas das autarquias locais (RGTA)); 2. Que as taxas e outras receitas municipais, previstas na tabela, serão atualizadas ordinária e anualmente, por deliberação da Câmara Municipal, em função dos índices de inflação continental publicados pelo Instituto Nacional de Estatística, acumulados durante 12 meses contados de Novembro a Outubro inclusive (art.º 8.º do Regulamento e da Tabela de Taxas, Licenças e outras Receitas Municipais, e art.º 59º do Regulamento Municipal de Taxas relacionadas com a Atividade Urbanística e Operações Conexas); 3. A taxa de inflação, valor de 1,00%, publicada pelo INE, acumulado de 12 meses contados novembro/16 a outubro/17; 4. O apuramento do custo das taxas constantes do Ponto II -2.3 do Relatório de Fundamentação Económico-Financeira, no número 2.3.4 anexo e parte integrante do RTTLORM, em que se considerou a relevância da variação necessária para cobertura dos custos diretos, o valor proposto promoveu o aumento da taxa em 25% da variação necessária, permitindo a cobertura de custos a 4 anos, e visando a conformidade com o nº1 do art.º 21º da Lei 73/2013 de 3 de setembro. Propõe-se: 1. A atualização ordinária da tabela de taxas, nos termos e para os efeitos dos art.º 9.º n.º 1 da Lei n.º 53-E/2006, de 29 de Dezembro, e art.º 8.º n.º 1 do Regulamento e da Tabela de Taxas, Licenças e outras Receitas Municipais, e art.º 59º n.º1 do Regulamento Municipal de Taxas relacionadas com a Atividade Urbanística e Operações Conexas com base na taxa de inflação, valor de 1,00%, conforme consta dos considerandos. Tabelas de Taxas 2018, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas: - Anexo I -Tabela de Taxas e Outras Receitas Municipais; - anexo II-Tabela de Taxas Municipais Atividade Urbanística e Operações Conexas; 2. A atualização/ajustamento do acréscimo de 25% da variação das taxas constantes no número 2.3.4, do Ponto II – 2.3 do Relatório de Fundamentação Económico-Financeira, anexo III.” =====

O Senhor Presidente concedeu o uso da palavra ao Senhor Vereador Ricardo Tavares que fez a seguinte intervenção: Não temos nada a opor relativamente à atualização das taxas de acordo com o índice da inflação, essa articulação deve ser feita e nós concordamos com ela, mas relativamente a esse acréscimo eu só gostaria de referir o seguinte: Este relatório que fundamentou esta atualização das taxas é de 2007. Em 2007, a dívida do Município rondava os 58 milhões de euros. Nós, até por uma obrigação legal, na altura, tínhamos de fazer esta atualização para que todos os custos reais do Município tivesse influência nas taxas, se repercutisse no valor das taxas. A realidade financeira era totalmente diferente da de hoje. Nós hoje, pelo menos o que tínhamos planificado até ao final do ano, estimamos que a dívida do Município não ultrapasse os 18 milhões de euros. E a verdade é uma: Nós, apesar de termos

contemplado esta atualização das taxas e esse reforço dos 25%, conforme hoje também vem aqui, nunca a aplicamos, não tenho ideia de nunca termos feito esta atualização. A verdade é que nós, apesar de não termos feito esta atualização das taxas, conseguimos fazer esse esforço financeiro, cumprir o Plano de Saneamento Financeiro e regularizar as contas do Município ao abrigo também desse Plano de Saneamento Financeiro. Os recursos humanos que na altura existiam; houve uma forte redução das despesas com os recursos humanos no Município ao longo destes anos. A realidade social, financeira, municipal, hoje é totalmente diferente daquela que esteve na génese da elaboração e da fundamentação deste relatório. Portanto, por uma questão de correção e porque – como disse o senhor presidente – estas taxas a atualizar não têm qualquer repercussão, nem alguma influência na receita municipal; E, uma vez que não a têm, eu propunha – até porque estamos aqui a falar de cobrar ou aumentar receitas que tem direta influência no bolso dos munícipes, por uma questão de correção e até de atualização, eu propunha que houvesse uma atualização deste relatório que, - conforme referi, tem mais de 10 anos, assenta em pressupostos financeiros e numa realidade completamente diferente da de hoje. E sempre que houver uma atualização da tabela de taxas devia ser devidamente fundamentada com situações corretas. Não era, na nossa perspetiva, ir buscar um relatório que tem mais de 10 anos para fundamentar uma atualização que nunca foi feita. Nunca foi feita mas veio aqui à reunião de Câmara dizer que as condições sociais e repercussão que isso podia ter na vida do dia-a-dia dos munícipes e na imagem e na prestação do serviço que nós devíamos prestar aos munícipes, não se justificava essa atualização. A verdade é que nós fomos sempre cumprindo com os nossos deveres de regularização financeira e de equilíbrio financeiro que nos competia. Por isso, acho que isto não vai trazer nenhum acréscimo – conforme disse o senhor presidente – para a receita municipal. Está completamente desatualizada a justificação que pode levar a esta proposta e a este ajustamento e, por isso, relativamente a este segundo ponto, se fosse possível alterar a votação relativamente a estes dois pontos, nós somos francamente contra, só por este motivo. Não sei se do relatório de fundamentação atualizado hoje, se estas taxas até teriam de ser maiores ou menores. Não é isso. É por uma questão de correção e de atualização do relatório que não faz sentido ser um relatório de 2007 e uma fundamentação de uma realidade de 2007 a justificar a atualização das taxas em 2017. =====

Pelo Senhor Presidente foi dito: O relatório é um relatório de 2007 porque não foi alterado nos anos todos em que devia ter sido alterado. Nós já demos instruções para que fosse feito um novo regulamento. E portanto, estamos a trabalhar nesse novo regulamento. Como compreende não é possível um trabalho de fundamentação económico e financeiro de uma aplicação de taxas ser feita num mês quando o vosso relatório demorou anos a ser feito. Portanto, o que estamos a fazer é dar início ao caminho para a substituição deste relatório que já devia ter sido feito nos últimos anos e não foi feito. Mas está completamente equivocado em relação à fundamentação: O que determina esta adequação da atualização de preços não tem nada a ver com a realidade económica - financeira do País ou do Concelho. Mas, aquilo que nós fizemos foi cumprir a Lei. E

a Lei obriga-nos a que nós façamos um ajustamento de maneira a que tudo que são taxas que nós cobramos permitam a cobertura dos custos diretos. Essa é uma obrigação legal e nós estamos aqui para cumprir a Lei. Sobre isso, que não haja rigorosamente nenhuma dúvida. É evidente que quando diz que houve uma redução da massa salarial. É evidente que houve uma redução da massa salarial a partir do momento em que nós concessionamos a rede água e saneamento temos uma redução imediata da massa salarial. Mas não esqueçamos que a massa salarial no nosso município tem um peso completamente diferente do peso que tem em muitos outros municípios que nos circundam. A massa salarial, neste momento, consome cerca de 35% dos nossos recursos quando nos municípios nossos vizinhos ela não vale mais do que 20%, 25%. Percebemos por aqui que esse argumento da perda de colaboradores se traduziu numa redução efetivamente da massa salarial; muito pelo contrário, neste momento até por obrigações que decorre do Programa “Aproximar a Educação” temos uma massa salarial substancialmente superior em relação há que tínhamos embora as verbas para o seu pagamento sejam transferidas do Ministério da Educação e Ciência. Mas há aqui um conjunto de particularidades que nós somos obrigados a assumir e que não tem nada a ver com o Programa “Aproximar a Educação” e vamos ver até que ponto nós conseguimos assumir todas essas coisas que neste momento não estão a ser assumidas pelo Programa “Aproximar a Educação”, por exemplo: despesas com juntas médicas e muitas outras despesas relacionadas com esse tipo, que são para nós problemas constantes. Importante é que isto que nós estamos a fazer – e queria que ficasse bem claro: é a dar passos no sentido de cumprir a Lei. Nós temos a obrigação de cobrir os custos diretos com a prestação do serviço, não é ter lucro com o serviço. Estamos a dar passos no sentido de o fazer. Temos aqui um conjunto de taxas que, como disse, não têm repercussão nenhuma, mas em outras taxas essa fundamentação mantem-se. Porque é que nós decidimos avançar com esta proposta? Por uma questão muito simples. Porque percebe-se claramente que hoje os custos para a prestação do serviço são superiores aos custos de 2007. E sobre isso não tenhamos rigorosamente nenhuma dúvida. Posso antever que o novo relatório de fundamentação económico-financeira vai apontar para valores superiores aos valores que nós estamos a falar hoje. Mas trata-se unicamente de com o Regulamento que temos aprovado hoje, - e é esse que vale para nós, não é o que vamos trabalhar para o futuro, dar cumprimento à Lei. Foi nesse sentido que nós trouxemos aqui esta proposta. Sendo certo que esta proposta não é, contrariamente aquilo que procurou dizer, algo que impacte de maneira determinante aquilo que são – digamos - os recursos dos oliveirenses. Porque, como lhe disse, são poucas as taxas que são afetadas e valor não tão substancial quanto isso. Trata-se sim do cumprimento da Lei e essa é uma das nossas obrigações. ===== Seguidamente, usou da palavra a Senhora Vereadora Ana de Jesus, para dizer o seguinte: O Dr.º Ricardo sabe perfeitamente que a taxa é exatamente uma remuneração que eu pago por um serviço que me é prestado. E sabe perfeitamente que esse enquadramento legal obriga a que haja um apuramento do valor do serviço e que reflita isso no munícipe. A nossa decisão ao longo destes anos, considerando que a crise que se estava a verificar foi de a Câmara assumir o custo de parte

desse valor, em rigor: quem tinha taxa de 20€, implicava um aumento para 21€; O custo era 21€, a Câmara decidiu, ao longo destes anos, com o nosso voto até a favor, assumir, - considerando a crise social que se estava a verificar, esse custo social. Isto não tem nada a ver com a situação financeira do Município. Nós até podemos ter uma situação financeira superavit. Agora, a taxa tem de ter sempre este reflexo: um serviço; um custo. É assim que funciona. Nós entendemos, pelo menos foi essa a reflexão que se fez com os serviços: Consideramos que neste momento é este Regulamento que temos, não tivemos tempo de o alterar. O Senhor Presidente já disse o compromisso de no futuro fazer um estudo real do custo. De qualquer das formas, o que nós verificamos é que: está a haver um grande impulso na construção civil; aquele conceito de crise penso que está ultrapassado e, ainda bem que está, estamos todos contentes por isso. Portanto, consideramos que estava na altura de nos aproximarmos do custo real, até porque não tem grandes impactos. Agora, é preciso não desenquadrar as coisas legalmente: a taxa não tem nada a ver com a situação económica da Câmara Municipal, a taxa é um custo. Todas as fundamentações do não aumento nos anos anteriores - podemos ir buscar as atas - foi sempre a situação de que as famílias estavam a passar dificuldades e a Câmara estava disponível para assumir esse custo social. Foi sempre essa a perspetiva, não foi não estar adaptadas à realidade. Até por isso só demonstrava a incompetência de quem estava a gerir não fazer um outro regulamento. =====

O Senhor Vereador Ricardo Tavares voltou a usar da palavra para dizer o seguinte: O que eu estou a dizer é, se realmente isto não tem qualquer repercussão na receita municipal, isto constitui um sinal. Um sinal de que cabe ao município também dar alguns sinais no sentido de fomentar o investimento no nosso Concelho, na nossa cidade, não só, ao nível da construção e da edificação, como aos mais diversos níveis das pessoas que querem viver em Oliveira de Azeméis. E isto é um sinal. Não é só neste ponto da ordem de trabalhos, há outros pontos que sinalizam uma estratégia diferente relativamente a esta necessidade que nós assumimos como fundamental que é promover condições e dar sinais também nesse sentido de querer atrair mais investimento. Nós vivemos numa região extremamente competitiva e temos exemplos aqui ao nosso lado. Se vocês estão a elaborar um regulamento municipal novo de taxas e se estamos aqui a falar de vinte e cinco cêntimos (0,25€), eu não sei qual é a necessidade e o interesse em vir aqui trazer uma atualização das taxas. Por isso, Senhor Presidente, atendendo a toda esta fundamentação que nós demos: Nós temos outros meios em que o município pode facilmente criar uma prestação de um serviço que não seja tão oneroso nem para o município, nem para o munícipe, porque temos outras formas de interação entre o município e o munícipe, por exemplo: recurso a tecnologia digital. Eu estou a falar porque existe um procedimento, que até financiado pela União Europeia, de obtenção de algum equipamento digital, por exemplo, que permite que um munícipe ao nível das obras particulares possa dar entrada de um processo de licenciamento e instruir todo o processo em casa, e a Câmara Municipal aqui fazer o mesmo tipo de trabalho de análise e de licenciamento sem o munícipe recorrer à Câmara Municipal. Existia um procedimento em curso com

*financiamento comunitário. E serão estas medidas que poderão também evitar esta oneração ao nível da prestação do serviço por parte do munícipe. E que eu não vi aqui, nem ouvi aqui sequer falar nessa possibilidade de poder haver um esforço também municipal no sentido de, no futuro, evitar o acréscimo destas taxas aos munícipes. Para além dessa atualização do regulamento vocês também admitem, e eu também admito, que é necessário. E se não foi feita no passado que seja feita agora. E mais do que atualização é a questão de correção, é as pessoas ficarem com a ideia que se tiverem de pagar taxas elas correspondem a uma fundamentação que é atual e não devido a uma fundamentação que tem 10 anos e que não é a realidade de hoje. =====
Pelo Senhor Presidente foi dito o seguinte: Senhor Vereador, a fundamentação tiveram a oportunidade de a alterar desde 2007 até agora. O que está a sugerir é que nós não cumpramos a Lei. Isso nós não vamos fazer. A Lei é para ser cumprida e aquilo que nós vamos fazer é, neste caso concreto, cumprir a Lei. Aliás, estamos a fazer outra coisa que é aquilo que os serviços anualmente nos sugerem fazer nesta matéria, que nós temos sempre vindo a ignorar. Aquilo que o senhor está a dizer é que nós, ao não avançarmos com esta atualização de taxas no sentido de cumprir a lei, estamos a dar sinais errados aos investidores. Nós estamos a falar aqui de diferentes tipologias de taxas que não tem rigorosamente nada a ver com investidores, tem a ver com venda ambulante, tem a ver com cemitérios, como tem a ver um conjunto de outras coisas ou com simples fotocópias, se quiser. Aquilo que nós estamos a dizer e que existe muitas outras formas de fomentar o investimento e uma das formas, como sabe, é ter um instrumento de ordenamento do território devidamente adequado a nossa realidade que permita a sua valorização mas, mais importante do que isso, que se cumpra, que não se cometam atropelos. Isso é que é absolutamente fundamental. E, nesse sentido, dar orientações claras. Isso é que é sinalizar aos investidores aquilo que pretendemos fazer. É evidente que existem as autarquias digitais, o senhor sabe que temos uma candidatura no Pacto de Coesão e Desenvolvimento Territorial; temos uma candidatura que nunca avançou. Durante estes anos todos nunca avançou. Nunca avançou, está por concluir, está por iniciar. A Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis tem a particularidade, no conjunto dos municípios da Área Metropolitana (17 Municípios), ser o único que não tem nenhuma candidatura em execução. E, portanto, neste momento, tem uma taxa de execução zero (0), para todas as candidaturas que estão previstas e que foram negociadas no âmbito do Plano de Coesão e Desenvolvimento Territorial e nessa perspetiva é evidente que nós vamos implantar a rubrica das autarquias digitais. Mas já tivemos a oportunidade de termos uma gestão documental que permitiria, precisamente, como sabe, ao longo de todos esses anos uma área que tutelou, que todos os processos de obras particulares e de obras municipais estivessem a ser tratados digitalmente criando condições para reduzirmos inclusive as taxas aos munícipes. E nunca o fizeram. É isso que estamos a fazer. Nós ficamos particularmente satisfeitos pelo nível de expectativas da vossa parte em acharem que num mês termos a oportunidade de termos um novo regulamento criado de taxas. Como sabe, não é um novo regulamento, até acabam por ser vários regulamentos de taxas porque acomodam não só as de licenciamento urbanístico mas as da*

publicidade, ocupação de solo, etc... O senhor sabe isso até melhor do que eu. Sabe a dificuldade que existe na elaboração desse documento; Na fundamentação técnico-financeira, sabe do trabalho de uma equipa multidisciplinar de muitos, muitos, meses. E, portanto, aprecio, agradeço a confiança que deposita em nós. Deixe-me só dizer uma coisa que não sabia que constituiria uma novidade para si: O senhor diz que teríamos uma dívida de 18 milhões de euros. O senhor sabe que não vamos ter uma dívida de 18 milhões de euros, porque conhece bem aquilo que foi feito em ano de eleições. E sabe muito bem que nós não teremos, infelizmente, essa dívida de 18 milhões de euros, teremos uma dívida bastante superior a 18 milhões de euros. É evidente que eu não lhe posso dizer se será 20, se será 19, se será 21. Mas seguramente será muito superior a 18 milhões de euros. O que é importante neste momento perceber é que nós temos uma dívida que não vai ser estes 18 milhões de euros. Devia ser, como sabe, no final de 2017, de 17,5 milhões de euros. E, como sabe, temos uma enorme derrapagem nessa dívida. Essa dívida não andarão muito longo dos 19 milhões de euros, 20 milhões de euros. E aquilo que nós estamos aqui a concretizar é cumprir a Lei. Obviamente que nós estamos a iniciar esse caminho de criação de um novo regulamento com uma fundamentação económico-financeira adequada. Obviamente que a argumentação que utilizou não é uma argumentação que nós devemos observar para estas taxas que tem unicamente a ver com uma cobertura dos custos diretos com a realização do serviço e não com a conjuntura económica e financeira do Concelho ou do País. Não tem rigorosamente nada a ver com isso como sabe. =====

O Senhor Presidente concedeu o uso da palavra ao Senhor Vereador Helder Simões que disse: Obviamente este conjunto de taxas que aparece no documento, nós só estamos a atualizar aquelas que têm o índice 2.3.4. Nós não estamos a atualizar todas aquelas taxas, é bom que as pessoas tenha a noção disso. Estamos só a atualizar uma parte delas. E uma parte delas que não tem reflexo porque não tem utilização. Até o novo regulamento as vai suprimir. Portanto, estamos a atualizar um pequeno leque de taxas. Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a atualização ordinária da tabela de taxas, nos termos e para os efeitos dos art.º 9.º n.º 1 da Lei n.º 53-E/2006, de 29 de Dezembro, e art.º 8.º n.º 1 do Regulamento e da Tabela de Taxas, Licenças e outras Receitas Municipais, e art.º 59º n.º1 do Regulamento Municipal de Taxas relacionadas com a Atividade Urbanística e Operações Conexas com base na taxa de inflação, valor de 1,00%, conforme consta dos considerandos. Tabelas de Taxas 2018: - Anexo I -Tabela de Taxas e Outras Receitas Municipais; - Anexo II- Tabela de Taxas Municipais Atividade Urbanística e Operações Conexas. Mais foi deliberado por maioria, com quatro votos contra dos Vereadores do PSD, três votos a favor dos Vereadores do PS e o voto a favor do Senhor Presidente, tendo este último usado do voto de qualidade, aprovar a atualização/ajustamento do acréscimo de 25% da variação das taxas constantes no número 2.3.4, do Ponto II – 2.3 do Relatório de Fundamentação Económico-Financeira, anexo III. =====

===== **PROPOSTA DE FIXAÇÃO DE TAXAS DE DERRAMA PARA ANO DE 2018 - (I/70275/2017) – APROVAÇÃO:** Pelo Senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: l O definido na alínea c) do art.º 14º, e no nº 1 do art.º 18º do Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais (RFALEI), Lei n.º 73/2013, de 03 de Setembro, e posteriores alterações de ambas as Leis, os municípios podem deliberar lançar anualmente uma derrama, até ao limite máximo de 1,5%, sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas (IRC); l O plano de saneamento financeiro (PSF) aprovado, que aponta para a maximização de receitas, designadamente em matéria de impostos locais e taxas, conforme o estatuído na f), n.º 2 do art.º 4º do Decreto-Lei n.º 38/2008, de 7 de Março; - À semelhança do PSF, o estudo e aprovação do PAEL prevê a manutenção de taxas e impostos; - Os constrangimentos e restrições orçamentais, designadamente as decorrentes das medidas adicionais do Plano de Estabilidade e Crescimento (PEC), Lei nº 12-A/2010, conforme o art.º 13º, em que foram reduzidas as transferências do Orçamento de Estado (OE) para as autarquias locais, o que implicou uma redução de 3,79% (cerca de 529.000€) nas transferências para o nosso Município no ano de 2010; - No(s) Orçamento(s) de Estado de: - 2011 e 2012, os valores das transferências para o nosso município foram diminuídos nos montantes de 672.170,00€ e 638.098,00€, respetivamente; - 2013, manteve-se o mesmo valor de 2012; - 2014 houve uma diminuição no montante de 333.487,00€; - 2015, 2016 e 2017 houve um aumento de 589.982,00€, 153.965,00€ e 365.430,00€, respetivamente, no entanto, nos referidos anos, o Município passou a ter a obrigação legal de contribuir no montante 225.856,00€ para o Fundo de Apoio Municipal (FAM) nos termos do art.º 17º da Lei 53/2014, de 25 de agosto e posteriores alterações. Para 2018, permanece a obrigação de contribuir para o Fundo de Apoio Municipal, contudo, será de valor inferior em 25% (Valor reduzido em 56.464,00€ = 169.392,00€) face ao valor de 2017, de acordo com proposta de LOE/2018. - O enquadramento atrás referido, o Executivo pretende manter a orientação para uma política de apoio às empresas, designadamente às PME’s e de dinamização do tecido económico do concelho, apontando a manutenção das taxas pelos valores de 2017; - Que, ao abrigo do nº 12 do art.º 18º do RFALEI, e posteriores alterações, a Assembleia Municipal pode, sob proposta da Câmara Municipal deliberar lançar uma taxa reduzida de derrama para sujeitos passivos com volume de negócios no ano anterior que não ultrapasse os 150.000,00€ (cento e cinquenta mil euros); Proponho: Nestes termos, ao abrigo do disposto no art.º 18º do RFALEI, conjugado com a alínea ccc), do nº 1, do art.º 33º e alínea d), do nº 1, do art.º 25º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro 2013, e posteriores alterações, a fixação pela Assembleia Municipal, mediante proposta da Câmara Municipal das seguintes taxas de Derrama para o ano 2018: - Taxa geral de 1,2%; - Taxa reduzida de derrama de 0,75%, para sujeitos passivos com o volume de negócios no ano anterior que não ultrapasse os 150.000,00€ (cento e cinquenta mil euros).” =====

O Senhor Presidente concedeu o uso da palavra ao Senhor Vereador José Campos que fez a seguinte intervenção: Relativamente à taxa de 075% para as empresas com volume de negocia

abaixo de 150.000,00€, se existe uma estimativa de quanto é que representa em termos de receita para a Câmara Municipal? Uma vez que esta taxa não tem grande impacto apresentamos a seguinte proposta: “Taxa reduzida de derrama de 0,00%, para sujeitos passivos com o volume de negócios no ano anterior que não ultrapasse os 150.000,00€ (cento e cinquenta mil euros).” === Seguidamente, o Senhor Presidente concedeu o uso da palavra ao Senhor Vereador Ricardo Tavares que disse: A realidade é que nós vivemos numa região extremamente competitiva toda ela à procura de investimento empresarial. Relativamente à taxa geral de 1,2%, somos bastante competitivos. Relativamente às microempresas e empresas que têm mais dificuldades ou empresas que estão a nascer, era um sinal importante para atrair investimento e fixar também aqui o investimento e não a deslocalização desse investimento. Aqui nos municípios à volta numa análise que nós fizemos, para a taxa reduzida temos aqui: Município de Vale de Cambra – taxa 0%, relativamente a empresas com faturação até 150.000,00€; Estarreja – 0,01%; Albergaria A Velha – 0,2%. Atendendo ao valor residual que resulta na receita municipal da derrama da taxa reduzida, era um sinal importante que podíamos dar reduzindo esta taxa para 0% (zero). ===== Como resposta às intervenções anteriores o Senhor Presidente fez a seguinte intervenção: Vale de Cambra tem uma particularidade, tal como Albergaria A Velha que não tem a dívida municipal que nós temos. Tem uma dívida de 12 milhões de euros porque tiveram um problema com o estacionamento subterrâneo que os obrigou a pagar 7,4 milhões de euros, porque senão não teriam praticamente dívida. Isso é uma particularidade de muitos desses municípios que tem a possibilidade de avançar nesse caminho. Nós temos um caminho inverso. Nós temos ainda 20 milhões de euros de dívida por liquidar. E temos um Orçamento que estamos a elaborar, que é um Orçamento que apesar de ser da nossa responsabilidade, como sabe não tinham sido ainda dado nenhuns passos para a sua elaboração e estamos a fazê-lo a toda a velocidade e estamos a prepara-lo em tempo recorde sem ter a possibilidade de conhecer todas as suas dimensões. O quadro de constrangimento é total. O quadro de constrangimento financeiro é total. E é total ao ponto de nós neste momento estarmos a elaborar um Orçamento onde não temos uma cobertura dos custos pelos proveitos. E não estamos a considerar um conjunto de coisas que nos chegam todos os dias. Eu vou-me dispensar de referir aqui as coisas que nos estão a chegar todos os dias. São muitas. É evidente que quem acha, e quem aposta, e quem acredita, tal como eu que nós temos uma matriz marcadamente industrial e devemos apostar e reforçar essa nossa dimensão industrial, deve dar esses sinais. Agora, deve fazê-lo num quadro de responsabilidade conhecendo perfeitamente a realidade em que opera. Mas deve fazê-lo criando acessos, criando condições de licenciamento mais célere, criando um conjunto de respostas que permitam a instalação dessas empresas, etc..., etc.... E nós neste momento não temos essas respostas. Hoje, quem quiser instalar-se no nosso concelho não tem espaço industrial para o fazer. A filosofia foi primeiro aparece o problema e depois criamos a solução em vez de termos criado as respostas que permitam a atração do investimento. Eu não tenho na minha posse os valores que me permitam dizer quanto é que este 0,75% de redução implicaria num Orçamento que estamos a procurar

*fechar e onde andamos a fazer exercícios tão dramáticos como este de ir buscar 3 mil euros ali, 2 mil euros acolá, 5 mil euros ali, para procurarmos adequar as coisas. Portanto, quando nós estamos neste quadro de exercício, não percebendo ainda um conjunto de dimensões como o descongelamento das carreiras, etc., pode trazer novas realidades. Aquilo que nos parece razoável é que nós não façamos esse exercício neste Orçamento 2018 e tenhamos toda a prudência nessa matéria. Porquê? Porque neste momento o quadro é um quadro de constrangimento absoluto que, não só nos cria dificuldades naquilo que são as nossas obrigações normais, como nos impede, inclusive, de avançarmos para candidaturas. Porque aquilo que é o esforço municipal e mesmo sendo residual, em alguns casos de 15%, outros de casos poderia ser de 5% ou 10%, nós temos dificuldade em cumprir. Portanto, perceber aqui que, neste momento, não existem grandes condições e seria mesmo até precipitado nós fazermos esse tipo de exercício sem conseguirmos apurar efetivamente o impacto que vamos ter no final do ano com o valor da dívida. Nós teríamos que ter no final de 2018 uma dívida, para termos algum ajustamento no Plano de Saneamento Financeiro, na ordem dos 14,5 milhões de euros. Portanto, facilmente se compreende que nós teremos de fazer num ano o ajustamento que devíamos ter feito em dois. Vamos ser obrigados, se quisermos, julgo que todos nós estaremos envolvidos no cumprimento do Plano de Saneamento Financeiro, todos nós queremos que no final de 2018 a nossa dívida esteja nos 14,5 milhões de euros ou 15 milhões de euros, e para isso temos de fazer um ajustamento completamente diferente do ajustamento que estaria previsto. E, nessa perspetiva, em vez dos 3 milhões de euros, 3,5 milhões de euros, teremos de andar nos 5 milhões euros, 6 milhões de euros. Portanto, não será muito fácil fazê-lo, se não tivermos este tipo de rigor e não tivermos alguma preocupação com este tipo de propostas que não sabemos que tipo de implicações pode trazer. =====
Seguidamente o Senhor Presidente concedeu o uso da palavra à Vereadora Ana de Jesus que disse: Vou fazer quase que uma declaração da minha posição que começa aqui e termina depois nos pontos seguintes, que passa pelo seguinte: Parece que quando nós estamos num lado da bancada temos um discurso e quando estamos do outro lado temos outro discurso. Parece que, no poder falamos de uma maneira e vamos para a oposição falamos de outra, saímos da oposição e vimos para o poder mudamos a nossa posição. Eu acho que isto se não for bem explicado às pessoas descredibiliza a política e passamos todos por ser iguais. Sem esta explicação bem dada, eu própria posso-me sentir descredibilizada porque defendi uma coisa quando estava desse lado e defendo agora outra e vou votar de forma diferente. Primeiro ponto -Relativamente às empresas sempre dissemos e sempre assumimos que tínhamos um concelho muito competitivo em termos económicos e tínhamos um concelho que perdia população. Eu não posso aceitar baixar impostos para o setor competitivo e não os baixar para as famílias. Portanto, entre a opção IRS e IRC, se achei e vou votar que não tenho condições para baixar o IRS, em momento algum poderei assumir que tenho condições para baixar o IRC, até porque nós sempre dignificamos todos. Aliás, essa era a grande bandeira era que este concelho em termos competitivos felizmente tem investidores, tem gente empreendedora e portanto nunca foi esta taxa residual que impediu o que quer que*

fosse. Portanto, entre fazer uma opção e outra, eu não teria dúvidas para onde iria a minha opção. Agora, eu compreendo, eu acho que quando nós estamos na oposição a ideia é espicaçar o poder e provocar para melhorar as soluções. Eu consigo perceber isso. Foi isso que tentei fazer enquanto estive na oposição. Quando chegamos ao poder temos de nos enquadrar com as realidades, ver o que devemos, ver o que temos de pagar. Estamos a ser surpreendidos por uma dívida que está aquém daquilo que estava perspectivado. Sobre aquelas situações paralelas que estão a acontecer esta é a dívida faturada, mas já estamos a ser surpreendidos com uma outra que ainda vai surgir que ainda nem sequer está faturada; Portanto, eu tenho de ponderar tudo isto e tenho de inverter um bocado o meu discurso. No dia em que chegar ao Tribunal e o Tribunal começar a dizer que eu tenho de pagar dívida que não estava prevista; Eu tenho de ter dinheiro para a pagar. Percebem? Esta é a mensagem que eu vou passar a toda a gente. Eu vou mudar, porque fui surpreendida com um conjunto de situações que não estava à espera e que nunca nos foram transmitidas. Primeiro: Sempre defendemos que a dívida devia ser a que estava no Plano de Saneamento Financeiro; Não é isso que se perspectiva. Segundo: Há muito mais dívida do que aquela que está faturada, muita mais. E nós temos que nos acautelar com ela. Quando vier a sentença do Tribunal os juros estão a cair. E não são juros de 1% nem 0,5%, são juros de 8% e 9%. Portanto, é nesta base que eu vou mudar o meu sentido de voto. Não dando o sinal para as famílias, também não estou disponível para dar para as empresas. =====

O Senhor Presidente voltou a conceder a palavra ao Senhor Vereador Ricardo Tavares, que disse o seguinte: É uma opção e respeito-a, mas não concordo com ela. Porque temos de seguir uma linha a direito. Quando chegar o ponto de nos transmitirem esses elementos fazer o julgamento se a melhor opção foi essa que vocês tomaram ou não. Neste momento desconhecemos. A realidade que nós conhecemos é outra. E por conhecer essa realidade e sermos coerentes com o que sempre fomos desde o início. Nós temos conhecimento e sabemos todos que se perspectiva um investimento, pelo menos em termos comunitários, às empresas de Oliveira de Azeméis até 2020 de mais de 200 milhões de euros. E sabemos que em termos de Derrama a receita municipal anual tem vindo aumentar e não a diminuir. Temos grandes empresas de grandes dimensões em Oliveira de Azeméis. E temos a nível do comércio tradicional, temos microempresas e pequenas empresas que se querem instalar em Oliveira de Azeméis a necessidade de fomentar e de apoiar esse tipo de atividade. Atendendo a essa compensação que felizmente os lucros das grandes empresas permite fazer anualmente essa perspectiva de crescimento que temos para o futuro em termos empresariais das nossas empresas do nosso concelho, entendemos que era importante este apoio que podemos dar aos jovens que se pretendem instalar e criar as suas pequenas empresas. E dizer que mantemos a posição por uma questão de coerência. =====

O Senhor Presidente usou da palavra para dizer: Essa coerência surgiu agora. Tivemos oportunidade de nos últimos oito anos fazer essa proposta e nunca surgiu essa proposta de apoiar este género de empresas. A taxa de Derrama de 1,2% que nós praticamos, praticámo-la há muitos anos. Estamos a falar dos sujeitos passivos com volume de negócios inferiores a 150.000,00€.

Aquilo que importa perceber, é que mesmo fazendo esse caminho direito que está a falar é preciso ter cuidado de ver se esse caminho não nos leva a um precipício. Portanto, não temos de fazer o caminho a direito temos de fazer o caminho certo. Isso é que é relevante. Não é verdade que a Derrama tenha vindo a aumentar nos últimos anos. A Derrama tem tido um percurso de estabilização. É isso que tem acontecido com a Derrama. O único imposto que tem tido aumentos substanciais é o IMI e também o IMT. Curiosamente, e isto é outra preocupação que nós temos, prevemos para o ano de 2017 tenhamos, ao nível do proveitos com a arrecadação de impostos, uma diminuição na sua arrecadação em relação aquilo que estava previsto. Ou seja, vamos ter uma queda fortíssima no IMT, perspetivamos isso. Também, só por aí, teremos um problema na ordem dos 500 mil euros. Estamos a falar de um imposto objetivo. É evidente que isto poderá ter a ver com a particularidade de termos vendido um terreno de valor substancial na Área de Acolhimento Empresarial, em 2016. E portanto temos essa quebra de receitas. Mas é quebra de receitas efetiva. Portanto, nós tendo um orçamento que previa um determinado nível de proveitos na arrecadação que perspetiva que pode falhar por um milhão, um milhão e meio de euros, nós temos de garantir também esse nível de preocupação. Portanto, aquilo que nós estamos a procurar fazer, e nem estamos a recorrer à argumentação do Plano de Saneamento Financeiro e PAEL que obriga à maximização das receitas e obriga a que nós apliquemos as taxas máximas, não nos ouviu hoje aqui utilizar essa argumentação porque não é essa a argumentação que nós queremos utilizar. A argumentação que para nós é substancial é de que neste quadro, no tempo que nós tivemos para analisar o orçamento, com as informações que nos foram dadas, com o quadro de constrangimentos que nós estamos a ser confrontados, é evidente que aquilo que nos parece razoável é termos prudência e depois de termos outro tipo de informação então poderemos avaliar essa vossa proposta e outras propostas que venham a fazer. Aliás, algumas propostas que nós próprios assumimos e que vamos procurar concretizar. Portanto, nós em sede deste orçamento, vamos procurar implementar já algumas dessas propostas. Mas, acreditem que o esforço está a ser feito para acomodar isso, estamos a falar num orçamento onde estamos ainda num cenário fortemente deficitário sem incluirmos uma única proposta nossa e sem incluirmos um único cêntimo para as Juntas de Freguesia a mais. Neste cenário, estamos com um cenário fortemente deficitário. Depois, se quiserem, em sede de Orçamento terei a oportunidade de vos explicar como chegamos até aqui. E, por isso, perceberia melhor esta proposta de manter aquilo que vem acontecendo desde a alguns anos a esta parte. Na prática, aquilo que nós estamos a fazer é manter aquilo que tem sido a prática nos últimos anos de aplicar a Derrama que tivemos em 2017, 2016, 2015, portanto em 2018 a nossa proposta é exatamente no mesmo sentido. Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado remeter à Assembleia Municipal a proposta apresentada para fixação das taxas de Derrama para o ano de 2018, com a seguinte votação: - Taxa geral de 1,2%, aprovado por unanimidade; - Taxa reduzida de derrama de 0,75%, para sujeitos passivos com o volume de negócios no ano anterior que não ultrapasse os 150.000,00€ (cento e cinquenta mil euros), aprovado por maioria com quatro votos contra dos Vereadores do PSD, três votos a

favor dos Vereadores do PS e o voto a favor do Senhor Presidente, tendo este último usado do voto de qualidade. =====

===== **PROPOSTA DE APROVAÇÃO DA PERCENTAGEM DE PARTICIPAÇÃO NO IRS SOBRE OS RENDIMENTOS DO ANO DE 2018 – (I/70285/2017)**: Pelo Senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: “ Considerando: l O definido na alínea f) do art.º 14º conjugado com a alínea c) do n.º 1 e n.º 3 do art.º 25º, e com o art.º 26º, n.º1 do Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais (RFALEI), Lei n.º 73/2013, de 03 de Setembro, e posteriores alterações, os municípios têm direito a participação variável no IRS, até ao limite de 5%, devendo deliberar anualmente uma percentagem de IRS; - Que a ausência da comunicação ou a sua transmissão para além do prazo estabelecido (até 31 de Dezembro) equivale à falta de deliberação e à perda do direito à participação variável por parte dos municípios, conforme n.º 3 do art.º 26º do RFALEI; - O plano de saneamento financeiro (PSF) aprovado, que aponta para a maximização de receitas, designadamente em matéria de impostos locais e taxas, conforme o estatuído na f), n.º 2 do art.º 4º do Decreto-Lei n.º 38/2008 de 7 de Março; - À semelhança do PSF, o estudo e aprovação do PAEL prevê a manutenção de taxas e impostos; - As medidas adicionais do plano de estabilidade e crescimento (PEC), Lei n.º 12-A/2010, conforme o art.º 13º, em que foram reduzidas as transferências do Orçamento de Estado, para as Autarquias Locais, que implicou uma redução de 3,79% (cerca de 529.000€), para o nosso Município no ano de 2010; - No(s) Orçamento(s) de Estado de: l 2011 e 2012, os valores das transferências para o nosso município foram diminuídos nos montantes de 672.170,00€ e 638.098,00€, respetivamente; - 2013, manteve-se o mesmo valor de 2012; - 2014 houve uma diminuição no montante de 333.487,00€; - 2015, 2016 e 2017 houve um aumento de 589.982,00€, 153.965,00€ e 365.430,00€, respetivamente, no entanto, nos referidos anos, o Município passou a ter a obrigação legal de contribuir no montante 225.856,00€ para o Fundo de Apoio Municipal (FAM) nos termos do art.º 17º da Lei 53/2014, de 25 de agosto e posteriores alterações. Para 2018, permanece a obrigação de contribuir para o Fundo de Apoio Municipal, contudo, será de valor inferior em 25% (Valor reduzido em 56.464,00€ = 169.392,00€) face ao valor de 2017, de acordo com proposta de LOE/2018. - A percentagem de participação no IRS será aplicada sobre os rendimentos auferidos em 2018 e transferida para o Município no ano de 2019. Proponho: Nestes termos, ao abrigo do disposto na alínea f), do art.º 14º e o n.º 2 do art.º 26º do RFALEI, Lei n.º 73/2013, de 03 de Setembro, e posteriores alterações, conjugado com a alínea ccc), do n.º 1, do art.º 33º e alínea c), do n.º1, do art.º 25º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro 2013, e posteriores alterações, a deliberação pela Assembleia Municipal, mediante proposta da Câmara Municipal, da percentagem de participação no IRS sobre os rendimentos do ano de 2018, em 5%.” =====

O Senhor Presidente concedeu a palavra Senhor Vereador José Campos que fez a seguinte intervenção: É a tal questão da seriedade: Eu lembro-me que em anos anteriores quando nós

falávamos que efetivamente temos um Plano de Saneamento que temos de cumprir e por isso é que também estas receitas eram importantes para a Câmara Municipal, uma das grandes argumentações do Partido Socialista sobre tudo nas Assembleia Municipais é que também isto eram opções políticas. Portanto a arrecadação de receitas através de impostos eram opções políticas. Portanto, a arrecadação de receita através de impostos eram opções políticas de apoio às famílias ou não. Relativamente á proposta: Na prática o que nós estamos a fazer é a manutenção da percentagem de participação no IRS, sobre os rendimentos para o ano de 2018, em 5%. É a mesma foi aprovada em Assembleia Municipal em 2016 para 2017 e, portanto, nós vamos votar a favoravelmente. Vamos ser coerentes com aquilo que foi a posição dos vereadores do PSD no ano passado e com aquilo que foi a posição dos membros da Assembleia Municipal do PSD no ano passado. Contexto: Eu pergunto: Num ano mudou o contexto para as famílias oliveirenses? Não. Manifestamente não mudou. O que é que mudou? Já percebi que mudou a argumentação para justificar porque é que se calhar no próximo orçamento não virão algumas das bandeiras eleitorais do Partido Socialista lá repercutidas. O que é mudou? Foi a posição do Partido Socialista do ano passado para este ano. Mas, mais importante do que falar é ler, pegar nas atas e ler: 28/11/2016 – Assembleia Municipal – vou citar: “Mais um ano passado e a autarquia apresenta novamente a proposta de aplicação do limite máximo de IRS às famílias oliveirenses. Como já por diversos motivos demonstramos, entendemos que existem condições suficientes para dar ainda mais apoio às famílias oliveirenses. Face ao aumento das receitas angariadas entretanto pela autarquia, também face ao recente desenvolvimento da economia - já não faz sentido os oliveirenses continuarem a ser penalizadas. Porquê? Se nós verificarmos e de acordo com a proposta que nós vamos apresentar para a discussão ou votação, com a diminuição dos rendimentos do IRS para 2017, os oliveirenses beneficiariam ainda de uma redução de 200 mil euros.” – Depois continua e termina assim: “Se somos então uma autarquia com uma política fiscal amiga das famílias, porque é que então não reduzimos o IRS sobre as famílias. Neste sentido, a bancada do Partido Socialista apresenta a proposta de aplicação de uma taxa de IRS de 4,5%. E, mais uma vez, também sabemos que é uma questão de opção e a opção do Partido Socialista será sempre os oliveirenses.” Quem disse o foi deputada municipal, Ana Sofia, atual secretária do executivo. Mas também posso citar a reunião de câmara do dia 27/10/2016 – vereador do Partido Socialista – Joaquim Jorge: “O nosso sentido de voto tem a ver com uma leitura que fazemos da realidade num determinado contexto e daquelas que são as decisões políticas de apoio às famílias, sejam decisões tomadas pelo governo, sejam decisões tomadas pelas autarquias locais. Aqui estamos a falar mais uma vez de um caso onde nós achamos que era perfeitamente possível avançarmos para os 4,5% sem qualquer problema.” Já percebi que a argumentação vai ser a mesma de há bocado. Neste caso é assim: Mudam-se as funções, mudam-se as opiniões; ou mudam-se os tempos, mudam-se as vontades? Eu pergunto: Relativamente ao ano passado - que era a grande preocupação do Partido Socialista no que diz respeito a esta percentagem do IRS, - a grande preocupação era os rendimentos das famílias oliveirenses, era a grande preocupação.

E tudo são opções políticas – era a argumentação. Onde está neste momento a preocupação pelas famílias, pelos rendimentos das famílias oliveirenses? Pelo Senhor Presidente foi dito: Há uma coisa que eu não vou fazer: é procurar antever a sua argumentação. O senhor já conseguiu antever a minha, quase que evitava que eu lhe respondesse. Mas enganou-se. Deixe-me que lhe diga o seguinte: A nossa posição em relação ao que deve ser uma correta gestão dos recursos do erário público mantem-se. Portanto, nós não temos nenhuma dúvida do caminho que temos de fazer no sentido do apoio às famílias. Por isso é que temos a preocupação de incluir já neste orçamento o Vale Educação. Já neste orçamento. Neste quadro de constrangimento, vamos fazê-lo. Vamos fazer outra coisa que os senhores nunca tiveram capacidade para fazer durante todos estes anos e isso é uma medida também de apoio as famílias, as condições de vida das pessoas, que é os 15% de aumento às Juntas de Freguesia. Vai anaçar já neste orçamento. Portanto, temos aqui um quadro de construção de apoio efetivo às famílias. Mas deixe-me que lhe diga o seguinte, porque esqueceu-se de uma coisa que é fundamental: Essa argumentação que sempre foi utilizada tinha a ver com uma questão que o senhor se esqueceu, que uma questão de prioridades. O que nós dissemos é que não fazíamos Voltas a Portugal que custavam 125 mil euros. O que nós dissemos foi que não gastaríamos na organização do Europeu meio milhão de euros. E preferíamos refletir esse tipo de eventos, esse tipo de gastos em apoio efetivo às famílias. E foi por isso que, neste orçamento, uma das preocupações que tivemos foi pegar nas 1.2 milhões de euros, 1.3 milhões de euros que os senhores gastaram e passa-los para 750 mil euros. Aquilo que nós procuramos fazer foi em quadro de eventos mais subsídios de mais de 5 milhões de euros – e não me peça para eu os referir. Eu posso-lhe trazer essa relação para o senhor perceber a diferença de prioridades deste executivo para o executivo anterior. Para o senhor perceber efetivamente aquilo que nós achamos que é determinante e aquilo que nós achamos que é acessório. E o senhor vai perceber como é que se transformam 5.5 milhões de euros em pouco mais de 3.3 milhões de euros. Essa é uma realidade objetiva, é um caminho que se está a fazer no sentido de, a prazo, com o nosso orçamento, podermos dar apoio efetivo em sede deste tipo de matérias. Mas isso não se faz com o caminho que vinha sendo seguido. E tanto não se faz que nunca se conseguiu fazer. Apesar de os senhores também terem a preocupação e terem também a mesma preocupação em apoiar as famílias nunca conseguiram reduzir esta participação de 5% no IRS, assim como não reduziram o IMI. Não conseguiram dar passos definitivos para a redução do IMI. E nós vamos dar passos significativos para a redução do IMI. E vamos fazê-lo. E vamos fazê-lo, não tenha dúvidas sobre isso. Agora, nós temos é de olhar para aquilo que é o nosso quadro de responsabilidade. Portanto, não é possível, neste momento, fazer aquilo que os senhores sugeriram que nós fizéssemos: que era eliminar 0,75% na proposta anterior, nem será possível nós ensaiarmos um caminho diferente em sede de participação de IRS sem termos um quadro completo e rigoroso da realidade em que estamos a trabalhar. E poderia dizer aqui tenho esse quadro rigoroso, que tenho esse quadro completo. Os serviços da Câmara não têm. E, portanto, são os próprios serviços que aconselham que tenhamos prudência nisto porque, obviamente, nós

temos aqui um quadro de constrangimento com que estamos a ser confrontados, uns, desconhecidos, outros, conhecidos pela própria organização que nos leva a que tenhamos cuidado com isto. Nós estamos a ter aqui também conjunto de práticas reiteradas que vinham sendo seguidas; Práticas, na nossa opinião, que violam, inclusive, a lei e que estamos a procurar resolver. E, obviamente, esse tipo de situações são situações que poderão libertar alguns recursos financeiros que permitirão algum apoio efetivo, não só, às nossas empresas, mas também, às nossas famílias. Portanto, não tenha dúvidas que é o caminho que vamos procurar fazer. Certamente ficaremos todos muito satisfeitos se daqui por um, dois, três anos nós tivermos feito um percurso que permita aliviar toda esta carga fiscal que nós temos, no sentido de que a realidade dos oliveirenses no início do mandato seja diferente no final do mandato. Se conseguirmos fazer esse percurso, significa que todos tivemos sucesso na nossa missão. Neste momento, não tenho condições rigorosamente nenhuma – e não tem a ver com nenhum tipo de surpresas, tem a ver com um caminho que está a ser trilhado para criar precisamente essas condições para que façamos algum ajustamento nesta e noutras matérias. É evidente que poderão dizer que temos hoje uma postura diferente da do passado. Temos, mas o que é um facto é que nós tivemos em 2017 verbas gastas com o Mercado à Moda Antiga, com a “Funzone”, completamente diferentes das de 2016. Mas completamente diferentes como: mais 10%, mais 15%? Não. O dobro. Estamos a falar de centenas de milhares de euros que nos ajudariam. Esse tipo de desvios e esse tipo de descontrolo são recursos financeiros que hoje se estivessem disponíveis seriam tremendamente importantes para nós podermos efetivamente aplicar essas medidas. Não tiveram essa preocupação no passado porque os objetivos eram outros. Neste momento nós vamos ter esse tipo de preocupação. Todos esses eventos estão a ser balizados, estão a ser nivelados. Portanto essa prática vai acontecer num conjunto de áreas e esperamos que esse tipo de caminho que estamos a trilhar e que estamos a iniciar seja um caminho que permita atender aquilo que são as nossas e as vossas pretensões, que é procurarmos dentro da medida do possível ter as taxa de Derrama mínima e a taxa de IMI mínima e não ter participação no IRS. Isso seria extraordinário e são fatores de atração e fixação de pessoas. Todos percebemos isso. Seria a construção de um quadro de competitividade que faz sentido que aos pouco se possa criar. Conforme eu vos disse - Nós estamos a falar de um orçamento que não tivemos oportunidade de preparar. Um orçamento, prepara-se num ano inteiro, não se prepara em 15 dias. Nessa perspetiva, é bom que se perceba que, não é possível, nem é responsável que tenhamos esse tipo de resposta sem que tenhamos toda a informação reunida e devidamente consolidada. Portanto, o que vos pedia era que percebessem que não se trata de acharmos que não faz sentido procurar trilhar esse caminho de redução de impostos, mas, objetivamente, não temos condições para o fazer. E seria irresponsável fazê-lo. Aquilo que nós estamos a fazer é rigorosamente a manutenção das mesmas taxas que vinham a ser praticadas, não só, no ano anterior, mas, nos últimos anos. ===== Foi pelo Senhor Presidente concedida a palavra ao Senhor Vereador José Campos que teve a seguinte intervenção: - Há aqui uma coisa que não bate certo. A responsabilidade tem que ser a

mesma quando temos uma determinada argumentação, quer estejamos na oposição, quer estejamos no poder. É que no ano passado, eu volto a recordar: "... por diversos motivos demonstramos ..." Ou seja, quando estavam na oposição por diversos motivos demonstraram que era possível reduzir a taxa de IRS. Das duas, uma: Ou a argumentação no passado era demagógica e irresponsável, porque não se pode dizer - "por diversos motivos demonstramos" - quando não temos todas as premissas em cima da mesa, ou então é agora. Eu quero acreditar que era no passado. Propostas demagógicas? Quando estamos na oposição dizemos coisas se calhar de uma forma um bocadinho mais leviana. =====
O Senhor Presidente respondendo à anterior intervenção, disse: "Julgo que tem noção de quanto é que nós arrecadamos com este imposto, julgo que tem noção? Julgo que tem noção de que quando segue um caminho que é completamente diferente do nosso de organização de um conjunto de coisas que consomem recursos que nós não temos, obviamente fica impedido de fazer essa aproximação. A diferença entre as realidades é a seguinte: Nós dizíamos no passado que era possível, vocês nunca o fizeram. Nós dizemos agora, no presente, que é possível e vamos fazê-lo. Essa é que é a diferença. E essa diferença é substancial. E nós dissemos no passado, e isso é um registo de coerência integral, dissemos no passado que era possível fazê-lo e era possível fazê-lo porque tínhamos um conjunto de prioridades erradas e dizemos no presente que é possível fazê-lo porque - precisamente conforme lhe acabei de dizer há pouco - vamos redefinir essas prioridades. Nessa perspetiva o que me parece que é um pouco extemporâneo é procurar - isso aconteceu no mandato passado, garanto-lhe que neste mandato não vai acontecer - estarmos ao final de um ano a acusar um conjunto de Presidentes de Junta de Freguesia curiosamente todos do Partido Socialista que não tinham cumprido o seu programa eleitoral, quando tinha decorrido apenas 25% do mandato. Aqui, nem 25% do mandato decorreu, decorreu pouco mais de um mês e o senhor já tem expectativas enormíssimas. Seria errado da sua parte estar aqui a dizer que nós não cumprimos as nossas promessas. As nossas promessas eleitorais - como sabe - foram absolutamente claras. E falamos de um Vale da Educação - conforme já lhe disse - mesmo com este quadro de constrangimento vai aparecer já no ano de 2018. Falamos num aumento de 15% nas transferências para as Junta de Freguesia que num quadro de constrangimento vai já aparecer em 2018. Falamos num outro objetivo de apoio aos medicamentos para os idosos, é uma medida que nós vamos implementar não em 2018, mas vamos fazê-lo em 2019. Falamos em reduzir a taxa de IMI no mandato e vamos reduzir a taxa de IMI no mandato. Nós temos uma particularidade de não esquecer aquilo que prometemos. Nós sabemos exatamente o que prometemos. E sabemos que temos de trilhar um caminho para podermos honrar esses compromissos e honrar essas promessas. Não temos nenhuma dúvida sobre isso. Portanto, nós quando fazemos promessas é porque temos a perspetiva exata de as podermos cumprir. Aquilo que nós estamos a fazer é a procurar introduzir um conjunto de regras de gestão, mecanismos de gestão, que permita o seu cumprimento. Agora, o que lhe pedia era que não nos julgasse na

segunda ou terceira reunião de executivo já pelas propostas que não cumprimos. Nós estamos a falar da manutenção das mesmas taxas que tivemos nos últimos anos. =====

Usou da palavra o Senhor Vereador Ricardo Tavares para dizer o seguinte: É com alguma delícia que eu ouço falar relativamente a este ponto e com essa explanação tão longa a defender os 5% de participação, quando durante anos e anos o ouvi com essa veemência a falar nos 4.5%. Ouvi-o com muita atenção. Nós vamos ser coerentes e sempre a defender os 5%. Porque, para o Senhor Presidente cumprir efetivamente essas políticas sociais que sempre defendeu e nós (PSD) sempre executamos no passado, era importante esse meio ponto percentual. O Senhor Presidente, na altura, na oposição, entendia que para defender uma melhor política social bastava os 4.5% e não era necessário aprovar esta participação dos 5% do IRS. Mas nós como somos coerentes e como temos noção e consciência de que é fundamental para fazer essa aposta social – que deve ser feita no Município de Oliveira de Azeméis - achamos que os 5% devem ser relevantes. Quanto à questão das Freguesias que o senhor falou do incumprimento no último mandato, eu relembro-lhe: Foi alterada a Lei das Autarquias Locais; Foi na altura aprovado os acordos de execução, um novo quadro de parceria entre o Município e as Juntas de Freguesia. Relativamente a este ponto vai ter o apoio favorável do nosso grupo porque achamos que para cumprir com as políticas sociais do Município, que serão sempre insuficientes para as necessidades do Município, este meio ponto percentual, que sempre foi objeto de discussão polémica entre nós ao longo destes anos, é necessário e é fundamental.” =====

No seguimento da anterior intervenção, o Senhor Presidente disse que:” Quando temos um registo de coerência esse registo não pode ser a espaços ou existe ou não existe. Os senhores não podem dizer que podemos reduzir a proposta anterior de 0,75% e dizer que é um estímulo e, portanto, é um apoio às empresas e agora não reduzir esta taxa do apoio às famílias. Eu pergunto-vos: Têm noção de qual é o valor de redução deste meio ponto? (200.000,00€). Tem noção do valor? É um apoio efetivo que se dá às famílias. Nós, quando falamos sobre a redução destas taxas, enquadrámos sempre naquilo que são as prioridades que cada um sente. As prioridades que foram seguidas eram outras, fazia-se outro tipo de investimentos em outras áreas, as zonas industriais não tiveram reforços de requalificação, a rede viária chegou a um estado de degradação que todos conhecemos, a reabilitação do edificado não aconteceu, não temos candidaturas para a sua reabilitação, continuamos a ser inquilinos num conjunto de espaços que nos leva quase meio milhão de euros de rendas por ano. Portanto, tivemos determinado tipo de prioridades. Respeitamo-las. Foram as definidas. Nos temos outro tipo de prioridades, as prioridades vão em sentido diferente desse. Aquilo que nós estamos a procurar fazer é trilhar um caminho que nos permita o alívio na redução de alguns impostos. Portanto, é esse o caminho que estamos a trilhar. Eu julgo que o senhor estará aqui a aplaudir se nós conseguirmos daqui por dois, três anos a redução dos impostos. Aquilo que nós achamos é que definindo prioridades diferentes conseguimos ter capacidade para atender algumas destas realidades. É esse o caminho que nós vamos ensaiar. É esse o caminho que nós vamos procurar trilhar. É evidente que nós acreditamos

nisso, esperamos ter sucesso para o bem de todos. Agora, é evidente que, nós percebemos que vocês tenham posições diferentes, que tenham perspectivas diferentes, que defendam coisas diferentes. Aliás, isso ficou claramente bem vincado e foi por isso que foi clarificado o último ato eleitoral. Portanto, os oliveirenses olharam - isso foi uma argumentação que vocês utilizaram recorrentemente - para aquilo que eram as vossas propostas, o caminho que vocês estavam a seguir, olharam para aquilo que eram as vossas propostas e o caminho que estavam a seguir. Respeitemos essa decisão. Vocês fazem o vosso papel, a vossa obrigação. Eu espero que o façam bem. Nós fazemos o nosso papel e a nossa obrigação e esperamos fazer bem. Depois, teremos uma nova avaliação e resultado que surgir dessa avaliação terá que ser respeitado. A avaliação que nós fazemos - volto a repetir: é uma explanação longa porque eu gosto de explicar as coisas; eu gosto de introduzir sempre a componente da responsabilidade nestas coisas, que é muito importante; julgo que no quadro atual seria completamente irresponsável estarmos a avançar por caminho diferente do que não fosse o caminho da manutenção das taxas. É esse o caminho que nós decidimos seguir. É evidente que nós teremos no próximo ano para avaliar se é possível um outro caminho num ou noutra imposto. Mas estaremos a fazê-lo já num quadro completamente diferente do quadro atual. Porque, como sabem, nós somos confrontados com um conjunto de coisas da mais variada ordem para resolver. Algumas delas são verdadeiros "incêndios". Portanto, nessa perspectiva, é evidente que este orçamento é um orçamento que eu não tenho problema nenhum em dizer que não é o nosso. É um orçamento que é possível fazer com um quadro existe e que nem decorre, como compreendem, das políticas que nós devemos implementar ao longo de um ano ou ao longo de dois anos, portanto não é um orçamento que decorra já nossa marca de gestão. É o orçamento que é possível fazer. =====
O Senhor Presidente concedeu o uso da palavra à Vereadora Ana de Jesus, que fez a seguinte intervenção: Falou-se aqui em levandade: Eu nunca assumi que tinha sido leviana, enquanto oposição. Leia o resto das atas e vai sempre ouvir-nos dizer que, entre baixar o IRS para as famílias e fazer Voltas a Portugal ou grandes eventos, a nossa prioridade era clara. Foi sempre nesse contexto que nós decidimos. Segunda questão: Eu faço parte de um executivo que se apresentou ao eleitorado com um programa muito claro. E a minha intervenção até se prendia mais com o IMI. Porque no nosso programa eleitoral, em termos de impostos, o que está é o IMI, nada mais além disso. Conversamos sobre isso aquando das propostas, claramente que sim. Não há incoerência nenhuma. A minha questão é: Eu apresentei-me com um programa eleitoral e é sobre esse que eu vou sempre responder. Sobre esta questão aqui eu nem tenho nada que responder, porque nem tinha a ver com isto quando foi a minha intervenção. O que foi assumido entre nós todos foi: Com esta receita o que é que se vai fazer com ela? E aí está lá as nossas despesas bem elencadas. E é sobre essas despesas que eu quero ser avaliada. O que eu estava a dizer é: na anterior opção, não havendo opção, havendo zero (0) euros para saneamento água, havendo um investimento fraco na área da reabilitação. Então, cortemos eventos e damos esse sinal às famílias. Foi sempre essa a coerência, sempre. Nesta decidimos não cortar às famílias

naquela altura. Se for preciso iremos fazê-lo com certeza. Mas na altura dissemos: Nós não avançamos nenhum compromisso concreto sobre o IRS porque com esse dinheiro, vamos pegar nestes duzentos mil euros e vamos fazer apoio concreto. Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **PROPOSTA DE APROVAÇÃO DAS TAXAS DE IMI A APLICAR NO ANO DE 2018 – (I/70307/2017) – APROVAÇÃO:** Pelo Senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: “ Considerando: l Que a Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que estabelece o Regime Financeiro das Autarquias Locais, determina na alínea a) do seu art.º 14º que o IMI é uma receita municipal; - Que a comunicação à Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), por transmissão eletrónica de dados, das deliberações da Assembleia Municipal que fixam as taxas do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) para 2018, referidas no art.º 112º do CIMI, deve ser recebida nesse serviço até 31 de dezembro de 2017. Caso isso não se verifique serão aplicadas as taxas mínimas (n.º 14, do art.º 112 do CIMI, na sua atual redação); - O plano de saneamento financeiro (PSF) aprovado, que aponta para a maximização de receitas, designadamente em matéria de impostos locais e taxas, conforme o estatuído na f), n.º 2 do art.º 4º do Decreto-Lei n.º 38/2008, de 7 de Março; - À semelhança do PSF, o estudo e aprovação do PAEL prevê a manutenção de taxas e impostos; l O constante acréscimo de novas responsabilidades e transferências por parte dos Municípios, os constrangimentos e restrições orçamentais, designadamente as decorrentes das medidas adicionais do Plano de Estabilidade e Crescimento (PEC), Lei n.º 12-A/2010, conforme o art.º 13º, em que foram reduzidas as transferências do OE para as autarquias locais, o que implicou uma redução de 3,79% (cerca de 529.000€) nas transferências para o nosso Município no ano de 2010; - No(s) Orçamento(s) de Estado de: - 2011 e 2012, os valores das transferências para o nosso município foram diminuídos nos montantes de 672.170,00€ e 638.098,00€, respetivamente; - 2013, manteve-se o mesmo valor de 2012; - 2014 houve uma diminuição no montante de 333.487,00€; - 2015, 2016 e 2017 houve um aumento de 589.982,00€, 153.965,00€ e 365.430,00€, respetivamente, no entanto, nos referidos anos, o Município passou a ter a obrigação legal de contribuir no montante 225.856,00€ para o Fundo de Apoio Municipal (FAM) nos termos do art.º 17º da Lei 53/2014, de 25 de agosto e posteriores alterações. Para 2018, permanece a obrigação de contribuir para o Fundo de Apoio Municipal, contudo, será de valor inferior em 25% (Valor reduzido em 56.464,00€ = 169.392,00€) face ao valor de 2017, de acordo com proposta de LOE/2018; - Que os municípios, mediante deliberação da assembleia municipal, nos casos de prédio ou parte de prédio urbano destinado a habitação própria e permanente, coincidente com o domicílio fiscal do proprietário ou do seu agregado familiar, e que seja afeto a tal fim, podem fixar uma redução da taxa do imposto municipal sobre imóveis que vigorar no ano a que respeita o imposto, atendendo ao número de dependentes que, nos termos do previsto no artigo 13.º do Código do IRS, compõem o agregado familiar do proprietário a 31 de dezembro,

de acordo com o art.º 112º-A do CIMI, aditado pelo art.º 162º da Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março (LOE 2016), de acordo com a seguinte tabela:

N.º de dependentes a cargo	Dedução fixa em €
1	20
2	40
3 ou mais	70

- Que, nos mesmos termos legais, se justifica a fixação da redução da taxa de IMI, dado que: - As famílias com dependentes têm despesas acrescidas; - A família, como pilar da nossa comunidade deve ser destacada, valorizada e protegida; - A redução da taxa de IMI, que se propõe, funcionará como incentivo à natalidade e conseqüente aumento da população do nosso concelho e uma diferenciação positiva relativamente às famílias numerosas; Não obstante o quadro de reduções e estrangimentos financeiros, a responsabilidade e compromissos de gestão, julga-se adequado manter o esforço de amortecimento do impacto e com alcance duplo direto nas famílias, população oliveirense e desenvolvimento do nosso concelho, visando atenuar os novos fatores e coeficientes na avaliação dos imóveis, optando por manter a mesma redução dos valores das taxas de IMI para 2018; bem como a possibilidade da redução de IMI consoante o número de dependentes a cargo do proprietário do imóvel. Assim, Proponho: Mediante deliberação da Assembleia Municipal e sob proposta da Câmara Municipal manter **as taxas a aplicar em 2018, com redução equivalente aos valores de 2017, que correspondendo a uma redução de 0,075 pontos percentuais** do valor máximo previsto no CIMI para prédios urbanos: 1 - Nos termos e ao abrigo das disposições conjugadas dos artigos nº 112º, nº1 alínea c), nº 5 e nº 112º-A, aditado pelo art.º 162 da Lei nº 7-A/2016, de 30 de março (LOE 2016), do Código do Imposto sobre Imóveis (CIMI), na sua atual redação, conjugado com a alínea ccc), do nº 1, do art.º 33º e alínea d), do nº 1, do art.º 25º, do anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro 2013, se fixem as taxas do IMI para 2018 em: 1 Prédios urbanos: - **em geral valor: 0,375%**; - **dedução fixa da taxa de IMI famílias de: - 20€para agregados familiares com 1 dependente; - 40€para agregados familiares com 2 dependentes; - 70€para agregados familiares com 3 dependentes ou mais.** 2 - Que também se comunique à AT, o diretamente estatuído no n.º 3, do art.º 112º do CIMI, na sua atual redação, ou seja, que a taxa prevista anteriormente e correspondente à alínea c) do n.º 1 do mesmo artigo do CIMI, é elevada, anualmente ao triplo nos casos de prédios urbanos que se encontrem devolutos há mais de um ano e de prédios em ruínas, considerando-se devolutos ou em ruínas, os prédios como tal definidos em diploma próprio; 3 - Se majore em 30% (0,4875%) a taxa aplicável a prédios urbanos degradados, na área de intervenção do plano de urbanização da cidade e nas áreas e freguesias cujo levantamento já se efetuou em anos anteriores, e considerando-se como tais os que, face ao seu estado de conservação, não cumpram satisfatoriamente a sua função ou façam perigar a segurança de pessoas e bens. Para o efeito deverá a Equipa Multidisciplinar de Planeamento Urbano e Ambiente proceder ao levantamento dos prédios urbanos degradados, nas áreas acima referidas, e proceder à identificação dos respetivos proprietários para comunicarem

à AT até 31 de dezembro de 2017, conforme o n.º 8 do art.º 112º do CIMI, na sua atual redação; 4 - Se majore no dobro (1,6%), a taxa aplicável aos prédios rústicos com áreas florestais que se encontrem em situações de abandono, não podendo da aplicação desta majoração resultar uma coleta de imposto inferior a 20€ por cada prédio abrangido nos termos do n.º9, do art.º 112º do CIMI, na sua redação atual. Para o efeito e nos termos do n.º11, do art.º 112º do CIMI na sua redação atual, deverá o Núcleo de Competências de Gestão de Espaço Florestal, proceder ao levantamento dos prédios rústicos com áreas florestais em situação de abandono (conforme definido e nos termos do n.º 10 do mesmo artigo) e à identificação dos respetivos proprietários, até 30 de Março de 2018, para comunicação via eletrónica à AT; 5 - Para as restantes situações não se julga oportuno propor a fixação respetiva de taxas.” Após análise da mesma e votação na forma legal e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **PROPOSTA DE FIXAÇÃO DE TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM PARA O ANO DE 2018 – (I/70307/2017) – APROVAÇÃO:** Pelo Senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: A Lei nº 5/2004 de 10 fevereiro e posteriores alterações veio permitir a cobrança por parte dos Municípios respetivos, de uma taxa municipal de direitos de passagem (TMDP), com o intuito de mitigar os encargos relativos à implantação, passagem e atravessamento de sistemas, equipamentos e demais recursos das empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público (Operadores), em local fixo, dos domínios públicos e privado municipal; Que a TMDP é determinada com base na aplicação de um percentual sobre o total da faturação mensal emitida pelas empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público, em local fixo, para todos os clientes finais do correspondente município; Que o percentual deverá ser aprovado anualmente, por cada Município até ao final do mês de Dezembro do ano anterior a que se destina (art.º.106, nº 3, alínea b)), e o seu valor máximo é de 0,25%; Nos municípios em que seja cobrada a TMDP, as empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público em local fixo são as responsáveis pelo seu pagamento, não podendo ser refletida na fatura dos consumidores, de acordo com o nº 4 do art.º 106º da Lei 5/2004, de 10 de fevereiro e posteriores alterações, conjugado com o nº 4 do art.º 85 da LOE /2017. Proponho: Nos termos e ao abrigo do preceituado no nº 3 do art.º 106º da Lei nº 5/2004, de 10 de fevereiro (Lei das Comunicações Eletrónicas) e posteriores alterações, conjugado com os art.º 33º, nº 1, alínea ccc) e para efeitos do art.º 25º, nº 1, alínea b) e c), do anexo I, da Lei nº 75/2013 de 12 setembro, a aplicação de um valor percentual de 0,25% com Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP) sobre o total da faturação mensal emitida pelas empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público, em local fixo, para todos os clientes finais do correspondente município, para vigorar no ano de 2018.” Pelo Senhor Presidente foi dada a seguinte explicação: Estamos a falar de uma taxa que vem sendo aplicada ao longo dos anos com

a particularidade de no passado não era possível aferir se este valor que era cobrado pelos diferentes operadores era realmente o valor que era entregue aos Municípios. Não havia nenhum mecanismo de fiscalização apesar de Associação de Municípios de forma recorrente alertar para a necessidade de se criarem mecanismos de monitorização desta arrecadação de receita por parte dos operadores. A legislação, entretanto, foi alterada e a legislação transfere esta responsabilidade apenas para o operador. Portanto, esta responsabilidade não pode ser refletida na fatura dos consumidores. Ou seja, passa a ser paga pelos operadores e não pode ser refletida como era. Ou seja, este 0,25% que as Autarquias arrecadavam aparecia refletida para ser paga pelos consumidores, agora os operadores estão impedidos de o fazer. Portanto, faz sentido agora que esta taxa – em nossa opinião - seja cobrada. Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada e remeter à Assembleia Municipal.=====

===== **PASSEIO DOS IDOSOS 2017 – ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO À FREGUESIA DE MACIEIRA DE SARNES – (I/74799/2017) – APROVAÇÃO:** Pelo Senhor Vereador Hélder Simões foi apresentada a seguinte proposta: “ Considerando: - As anteriores deliberações do órgão executivo, no âmbito da concessão de apoio financeiro à realização do Passeio dos Idosos; - Que compete à Assembleia Municipal “deliberar sobre formas de apoio às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações” e “ apoiar atividades de natureza social, cultural, ou outra de interesse para o município” – al. j) do art.º25º conjugado com al. u) do nº 1 art.º33º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro; - Os documentos remetidos pela Junta de Freguesia de Macieira de Sarnes, satisfazendo os critérios estabelecidos; Proponho, Que seja concedido um apoio financeiro para o Passeio dos Idosos realizado em 2017, à Freguesia de Macieira de Sarnes, no valor total de 1.320,00€ (mil trezentos e vinte euros); Que o pagamento do valor acima mencionado seja disponibilizado durante o mês de dezembro do ano em curso. Os encargos resultantes da presente deliberação serão satisfeitos nas correspondentes classificações orgânica e económica, correspondendo ao compromisso de fundo disponível nº 4467 de 2017, conforme Lei n.º 8/2012 de 21 de fevereiro e Decreto-lei n.º 127/2012 de 21 de junho.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada e remeter à Assembleia Municipal. =====

===== **DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E ABASTECIMENTO PÚBLICO** =====

===== **ALARGAMENTO DE HORÁRIO DO COMÉRCIO TRADICIONAL NATAL 2017 – (I/74614/2017) – APROVAÇÃO:** Pelo Senhor Presidente Eng.º Joaquim Jorge, foi apresentada a seguinte proposta: “No âmbito da programação das atividades de Natal 2017, no período de 1 de dezembro de 2017 a 7 de janeiro de 2018, evento da responsabilidade da Câmara

Municipal de Oliveira de Azeméis, em parceria com a Associação Comercial dos Concelhos de Oliveira de Azeméis e Vale de Cambra, e tendo presente que: 1. O período das festividades natalícias é uma oportunidade de dinamização para os agentes económicos e para a economia do nosso território; 2. A Câmara Municipal desenvolve uma programação que privilegia em primeira instância as atividades para as crianças, com a disponibilização de vários espaços e equipamentos de diversão de utilização totalmente gratuita, envolvendo e privilegiando os públicos Famílias e Escolas; 3. A mesma programação envolve de forma afirmada o comércio tradicional, com atividades que fomentam a participação ativa dos comércios do centro urbano de Oliveira de Azeméis; 4. O programa de animação a desenvolver no período mencionado conta com várias atividades artísticas e de lazer em espaços públicos que permitirão uma estreita ligação ao comércio tradicional; 5. A possibilidade da Câmara Municipal poder alargar excecionalmente os limites fixados no artigo 13.º do Regulamento dos Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais de Venda ao Público e de Prestação de Serviços, em épocas festivas tradicionais, podendo os estabelecimentos comerciais, manter-se em funcionamento enquanto durarem as festividades. Proponho que seja aprovado o alargamento de horário específico ao evento, aplicável aos comércios tradicionais do centro urbano da cidade de Oliveira de Azeméis, de acordo com os pareceres favoráveis da GNR, da União de Freguesias de Oliveira de Azeméis, Santiago de Riba-Ul, Ul, Macinhata da Seixa e Madaíl, e da Associação Comercial dos Concelhos de Oliveira de Azeméis e Vale de Cambra, para a seguinte proposta: Período – de 01 de dezembro de 2017 a 07 de janeiro de 2018 - Alargamento até às 1h da manhã.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== TARIFÁRIOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS PARA 2018 – (I/74736/2017)

- APROVAÇÃO: Pelo Senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: “ Considerando: - Os termos do nº 1 do artigo 34º, do Regulamento Municipal de Resíduos Sólidos e Urbanos e Limpeza Pública (RMRSULP) deste Município, segundo os quais as tarifas de recolha de RSU’s, serão atualizadas ordinária e anualmente, em função dos índices da inflação, publicados pelo Instituto Nacional de Estatística, acumulados durante 12 meses contados de novembro a outubro inclusive; - A média de 1% da taxa de inflação dos 12 meses, obtida da tabela com os índices publicados pelo INE, acumulados durante 12 meses contados de novembro de 2016 a outubro de 2017; - Que a média da taxa de inflação identificada no ponto anterior produz efeitos no cálculo do valor diário da tarifa aplicada sobre a recolha de RSU’s, nos termos dos valores aprovados na deliberação da Câmara Municipal - I/81826/2016 de 22/12/2016; - Que de acordo com o nº1 do artigo 21º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro e posteriores alterações e, conforme deliberação da ERSAR, devem os preços/tarifas refletir o custo efetivo da atividade operacional; - Na presente data os custos operacionais não estão totalmente cobertos pelos preços/tarifas de RSU’s praticados. Proponho: 1) O aumento de 1% de acordo o aumento da taxa de inflação, para efeitos do nº1 do artigo 34º do RMRSULP; 2) O aumento de 5% sobre o tarifário praticado em 2017 de

forma à aproximação gradual entre os preços/tarifas e os custos operacionais com os serviços municipais de RSU's, de acordo com o nº1 do artigo 21º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro e posteriores alterações e em conformidade com as recomendações/deliberação da ERSAR; 3) À aprovação da Câmara Municipal da atualização do tarifário de RSU's para 2018, para os seguintes valores:

Tarifa Fixa	Domésticos	Comércio	Indústria e Ligações Provisórias	Outros Usos
Tarifa diária	0,1166 €	0,2331 €	0,7769 €	0,2331 €
Arredondamento	0,12 €	0,23 €	0,78 €	0,23 €
Tarifa 30 dias	3,50 €	6,99 €	23,31 €	6,99 €
Tarifa Variável - Percentagem do valor do consumo da água				
A partir de 14m³		20%		
A partir de 16m³			50%	
A partir de 26m³	10%			
A partir de 32m³				20%

Pelo Senhor Presidente foi dito: A proposta é no sentido de nós atualizarmos 1%, de acordo com o aumento da taxa de inflação. E um aumento de 5% sobre o tarifário praticado em 2017. Nós temos uma informação onde há uma orientação por parte da ERSAR no sentido de que até 2019 nós temos de adequar o valor que cobramos ao tarifário que é definido pela ERSAR. Portanto, existe a obrigatoriedade do ajustamento. Podemos fazê-lo, recorrendo aquilo que é a recomendação dos serviços que é uma variação anual de 12%, para corrigir o défice de 180 mil euros que nós temos com a prestação deste serviço. Nós entendemos que era tremendamente agressivo fazer um ajustamento de 12% em 2018 e 12% em 2019 para nos ajustarmos aquilo que é a deliberação da ERSAR. Aquilo que nós estamos a propor é 1% que é o aumento que decorre da taxa de inflação e os 5% que decorre desse ajustamento. Estamos a falar de um aumento de 0,16€ nos lixos domésticos e 0,33€ para os comércios e outros usos. E há um impacto muito mais substancial na indústria onde há um aumento 1,09€ e passamos de um valor de 21,98€, que é o que pagam atualmente, para um valor de 23,07€. Portanto temos novas exigências de formulação e modelos dos tarifários. Existe um regime transitório definido pela ERSAR que nos obriga à aplicação no máximo (é clara a documentação da ERSAR) até 2019. Portanto que incumprir depois estará sujeito às sanções. É evidente que vocês já sabem que, ao abrigo do Plano de Saneamento Financeiro, a obrigatoriedade de aplicar uma taxa de 2%. Não é isso que estamos a fazer, obviamente foi introduzido esta alteração. =====

O Senhor Presidente concedeu o uso da palavra ao Senhor Vereador Ricardo Tavares, que disse o seguinte: Agradeço toda a informação que nos deu, mas ela não vem em anexo à proposta. Desconhecemos totalmente as razões que fundamentam este aumento do tarifário de 5%. Não temos conhecimento do relatório da ERSAR, não temos conhecimento da análise técnica dos

serviços relativamente a esse relatório e nas implicações que isso tem ao nível do tarifário. Essa fundamentação não existe. Se o Senhor Presidente me diz que é uma recomendação imposta pelo ERSAR que é a entidade reguladora, eu gostava de ter acesso a essa decisão do ERSAR. Porque senão não se justifica este aumento. Concordamos com o aumento de 1% da taxa de inflação, mas desconhecendo todas as motivações e fundamentos que levam a este aumento do tarifário dos 5% não estamos em condições de o acompanhar nesta votação. Pelo senhor presidente foi dada a seguinte explicação: Vamos colocar isto em dois planos: O plano, onde nós temos necessariamente que cobrir os custos diretos que temos com a prestação do serviço. Nós temos neste momento uma informação dada pelos serviços, não vou duvidar dela, que nós temos um défice de 180 mil euros por ano. Nós temos aqui – digamos assim – um apoio social á prestação deste serviço. Isso não tem a ver com a recomendação da ERSAR, é obrigação que nós temos. Por outro lado, existe uma recomendação da ERSAR que determina que nós temos que fazer a adequação dos tarifários a uma perspetiva que existe de uniformização dos tarifários. E é para aí que nós vamos evoluir. Portanto, vamos procurar que em Oliveira de Azeméis não se pague água, resíduos sólidos urbanos ou outra coisa qualquer a um preço completamente diferente de um outro município. Porquê? Porque, obviamente, os municípios não têm responsabilidade do tipo de gestão que vem sendo seguida nos municípios e é absolutamente prejudicial para os munícipes e não criamos aqui condições de igualdade e equidade que são fundamentais e que a constituição obriga. Quando existem mecanismos de apoio, esses mecanismos têm de ser em sede de benefícios fiscais e em sede de incentivos que permitam que zonas de baixa densidade tenham outro tipo de apoios e outro tipo de respostas. Neste caso concreto, efetivamente, devia ter vindo esta recomendação da ERSAR para que vos permitisse avaliar. Concordo em absoluto. Mas, gostaria só que ficasse bem claro - a explicação da ERSAR determina a necessidade de no máximo até 2019 nós fazermos esse ajustamento. A proposta resultou de um trabalho feito com os serviços no sentido de nós fazermos essa adequação. Poderíamos avançar para os 12% de aumento - Reconheço que fizemos o estudo dos três cenários, aliás, fizemos o estudo de quatro cenários 1%, 2%, 5% e 12%: 1% - Inflação; 2% - Cumprimento daquilo que está deliberado em termos de Plano de Saneamento Financeiro; 5% - É este aumento intermédio que propomos; 12% - Aumento imediato do tarifário. Pareceu-nos que era sensato propor este aumento intermédio dos 5%, porque é um aumento que permite alguma gradualidade no ajustamento e, portanto, nós aumentarmos agora 1% e 12% para o ano é completamente diferente de fazermos isto de forma gradual. Portanto, foi isso que esteve na base deste aumento. A deliberação da ERSAR nº 928/2014, 17 de fevereiro, e obrigava a este ajustamento até 2018. Ou seja, no final do próximo ano esse ajustamento teria de estar feito. E nós de 2014 até agora não fizemos nenhum tipo de ajustamento. O que é que acontece? Como alguns municípios não fizeram esse tipo de ajustamento o prazo foi alargado até, no máximo, final de 2019. O objetivo de dar quatro anos foi um pouco semelhante aquele da fundamentação económico-financeira: Foi nós permitirmos o 0,25% de aumento entre a diferença do valor que é cobrado e o custo efetivo do serviço. Não fizemos esse

percurso e agora somos confrontados com esta obrigação de fazer o ajustamento mais rápido. Portanto, é disso que se trata. A deliberação já era do conhecimento do anterior executivo. Realmente não a facultamos aqui, penitencio-me por isso porque julguei que era do conhecimento de todos. =====

O Senhor Presidente concedeu a palavra ao Vereador Hélder Simões que disse o seguinte: Só duas notas: Esta decisão intermédia também se prende com o facto de nós só termos o concurso da prestação de serviços de Resíduos Sólidos Urbanos até a agosto e há necessidade de lançar um novo procedimento. Não sabemos ainda se esse procedimento vai ser mais barato, mais caro, depois o mercado o dirá. Não sabemos o custo efetivo que vamos incorrer no próximo ano. Há um trabalho muito sério que nós temos de fazer que é procurar não refletir os outros aumentos, mas procurar reduzir os custos internamente. Essa redução de custos pode ser feita via implementação de sistema de faturação eletrónica, faturação trimestral, um conjunto de procedimentos que podemos implementar junto dos municípios que permitam à Câmara Municipal não ter encargos significativos e, portanto, evitar esse futuro aumento ir para os tais 12% e ficar nos 5%. Ou seja, aqui estaríamos a repartir a atualização do tarifário. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por maioria aprovar a proposta apresentada para a atualização do tarifário de RSU's para 2018, com a seguinte votação: 1) - aumento de 1% de acordo o aumento da taxa de inflação, aprovado por unanimidade; 2) - aumento de 5% sobre o tarifário praticado em 2017, aprovado por maioria com quatro abstenções dos Vereadores do PSD, três votos a favor dos Vereadores do PS e o voto a favor do Senhor Presidente, tendo este último usado do voto de qualidade. Remeter à Assembleia Municipal. =====

===== **TARIFÁRIO DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE SANEAMENTO PARA O ANO DE 2018 – (I/74746/2017) - APROVAÇÃO DE ATUALIZAÇÃO:** Pelo Senhor Vereador Hélder Simões foi apresentada a seguinte proposta: “Atendendo à proposta de atualização do tarifário para o ano de 2018 apresentada pela INDAQUA OLIVEIRA DE AZEMÉIS - Gestão de Águas de Oliveira de Azeméis, S.A., através da comunicação com a ref.ª TF/CMOAZ/CE- 13964, de 13 de outubro de 2017, documento registado na Câmara Municipal sob o nº E/27734/2017, a qual decorre do Contrato de "Concessão da Exploração e Gestão dos Serviços Públicos de Distribuição de Água e da Recolha, Tratamento e Rejeição de Águas Residuais no Município de Oliveira de Azeméis" outorgado a 05-07-2013 e considerando: - a variação média do índice harmonizado de preços no consumidor nos doze meses anteriores a setembro do ano n-1 (2017), vIHPCn-1, publicada pelo Banco de Portugal e referente ao mês de agosto de 2017, IHPC M(12,12), 1,20%; - o preço de compra de água em alta a praticar em 2018 (AAn) fixado pela Águas do Douro e Paiva, S.A., no valor unitário de € 0,4159; - o preço de compra de água em alta praticado em 2017 (AAn-1), € 0,4134; - o preço de compra do serviço de tratamento de águas residuais em alta a praticar no ano 2018 (SAn), € 0,0667, correspondente ao custo unitário médio real no ano 2016 para o tratamento em alta nas ETAR's de Salgueiro e

Ossela; - o preço de compra do serviço de tratamento de águas residuais em alta praticado no ano 2017 (SAN-1), € 0,0667, correspondente ao custo unitário médio real no ano de 2016 para o tratamento em alta nas ETAR's de Salgueiro e Ossela; - a percentagem de água não faturada, de acordo com o valor previsto no modelo financeiro da concessão para o ano 5 (P), 28,33%; - a relação entre o volume de saneamento faturado e o volume de efluente produzido considerado no caso base para o quinto ano de concessão (I), 28,13%; - a percentagem do volume de saneamento entregue para tratamento em alta no total de efluente produzido, considerado no modelo financeiro da concessão para o quinto ano de concessão (PTA), 86,46%; - o valor de aumento real extraordinário de 5,00%, conforme estipulado nos números 4 e 5 da cláusula 70.ª do Contrato da Concessão; - o parecer favorável da ERSAR sobre a proposta de tarifário, datado de 02-11-2017 (E/30896/2017). Propõe-se a aprovação do Tarifário para o ano de 2018 apresentado pela INDAQUA OLIVEIRA DE AZEMÉIS - Gestão de Águas de Oliveira de Azeméis, S.A., resultante da aplicação das fórmulas previstas na cláusula 70.ª do Contrato de Concessão.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **PATRIMÓNIO** =====

===== **ÁREA DE ACOLHIMENTO EMPRESARIAL DE UL/ LOUREIRO – VENDA DE LOTE Nº 07 À FIRMA TERMOINOX – (I/74557/2017) – APROVAÇÃO:** Pelo Senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - A Informação Interna datada de 08 de Maio de 2017, em que admite a candidatura da empresa TERMOINOX - Industria Metalúrgica ASB, Lda., para a aquisição do lote n.º 07 da Área de Acolhimento Empresarial de Ul Loureiro; - Lote n.º 07, corresponde ao artigo urbano 2599, da freguesia de Loureiro; - Valor da Venda é de 130.375,00€ (cento e trinta mil trezentos e setenta e cinco euros), e a apresentação de duas garantias bancárias, referentes as bonificações previstas nas alíneas b) e c), do número 3, do artigo 6.º do Regulamento da AAE Ul/Loureiro, no montante de 18.625,00€ (dezoito mil seiscientos e vinte e cinco euros) cada uma; Proponho: - A alienação do lote n.º 07 aa AAE Ul/Loureiro, a empresa TERMOINOX - Industria Metalúrgica ASB, Lda, de acordo com a minuta da escritura de compra e venda anexa (documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas).” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **TAXAS, LICENCAS E TARIFAS** =====

===== **ESCOLA SECUNDÁRIA SOARES DE BASTO – PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS PELA UTILIZAÇÃO DA PISCINA MUNICIPAL – (I/72498/2017) – APROVAÇÃO:** Pelo Vereador Hélder Simões foi apresentada a seguinte proposta: “ Considerando: 1 - Princípio

da universalidade, não discriminação, solidariedade, equidade social, constantes na Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto; 2 - Que a prática desportiva é reconhecida como um elemento fundamental de educação, cultura e vida social, proclamando-se o interesse de direito da sua prática; 3 – Que a prática desportiva constitui um fator de equilíbrio, bem-estar e desenvolvimento da população, sendo indispensável ao funcionamento harmonioso da sociedade; 4 - As atribuições dos municípios em matéria de cultura, tempo livres e desporto (alíneas e) e f) do n.º 2 do art. 23.º do anexo I da lei n.º75/2013, 12 setembro; 5 - A importância do desporto no domínio de uma política para a juventude, destinado a proporcionar uma ocupação ativa e saudável dos tempos livres de crianças e jovens, de modo a promover a sua formação pessoal e facilitar a sua inserção na sociedade; 6 – Que para integração das taxas de utilização dos equipamentos desportivos municipais, estão a ser desenvolvidos procedimentos de preparação, elaboração e aprovação das respetivas taxas de utilização; 7 – Que de acordo com o n.º 2 do artigo 16.º da lei n.º73/2013, "a Assembleia Municipal pode, por proposta da Câmara Municipal, através de deliberação fundamentada, que inclui a estimativa da respetiva despesa fiscal, conceder isenções totais ou parciais relativamente aos impostos e outros tributos próprios"; 9 – Que a Escola Secundária Soares Basto, através do projeto Desporto Escolar na modalidade Natação, tem como missão proporcionar o acesso à prática desportiva regular e de qualidade, contribuindo para a promoção do sucesso escolar dos alunos, dos estilos de vida saudáveis, de valores e princípios associados a uma cidadania ativa, solicitou a cedência da Piscina Municipal de Oliveira de Azeméis com caráter regular (4.ªs feiras das 15h às 17h) para a realização de treinos de natação a crianças e jovens dessa instituição, sob a orientação de profissional de Educação Física; 10 - Que foi aprovado em Reunião de Câmara de 08/06/2017 e em Assembleia Municipal de 18/09/2017, o pedido de utilização da Piscina Municipal referido no ponto anterior; 11 - Que, não obstante a aprovação já concedida ao ponto 9, a Escola Secundária Soares Basto solicitou ainda para esta época desportiva a cedência da Piscina Municipal de Oliveira de Azeméis com caráter regular (2.ªs feiras das 15h50 às 16h35, 2 pistas de competição de 25m/cada) para a realização de treinos de natação a crianças e jovens dessa instituição, sob a orientação de profissional de Educação Física, ao abrigo do Projeto Desporto Escolar Propõe-se, de acordo com os fundamentos retrocitados que justificam o interesse público relevante nos termos e para os efeitos do artigo 15.º alínea d) e artigo 16.º n.º2 e n.º3 da Lei n.º73/2013 e posteriores alterações: 1. A concessão de isenção de taxas, pela utilização da Piscina Municipal de Oliveira de Azeméis, com efeitos retroagidos ao mês de novembro de 2017, por um período de 5 anos, bem como se proceda à convalidação e ratificação dos atos/isenções entretanto praticados ao abrigo dos artigos 156.º e 164.º do CPA, com a despesa fiscal estimada em 6.600€, à entidade Escola Secundária Soares Basto. 2. O envio da presente proposta para autorização da Assembleia Municipal, para os devidos efeitos 3. Mais se efetue a devida publicidade nos termos e para efeitos da alínea g) do n.º 1 do artigo 79.º da lei 73/2013 na sua atual redação." Após análise da mesma e votação na

forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada e remeter à Assembleia Municipal. =====

===== **ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE TRAVANCA – IX GRANDE PRÉMIO DE ATLETISMO S. MARTINHO – (I/70986/2017) – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO:** Pelo Senhor Vereador Hélder Simões foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: O e-mail da União de Freguesias do Pinheiro da Bemposta a solicitar isenção de pagamento de taxas no âmbito do IX Grande Prémio de Atletismo S. Martinho – Travanca, a realizar em 12 do corrente; O meu despacho de 9/11/2017; A referida entidade e a festividade enquadra-se no escopo, regime e critérios de isenção total, previstos e fixados pela Assembleia Municipal no âmbito da aprovação do Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas Municipais do Município de Oliveira de Azeméis, nos termos e abrigo das alíneas a) e b), do n.º 3, do artigo 6.º, do referido regulamento; Que compete à Câmara Municipal o reconhecimento do direito à isenção, nos termos do artigo 16º, n.º 9 da Lei n.º 73/2013 de 03 de Setembro e posteriores alterações; Proponho: A ratificação e convalidação do meu despacho acima referido, ao abrigo do n.º 164 do Código do Procedimento Administrativo (CPA).” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **PEDIDO DE REDUÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS PELA GESTAMP AVEIRO – INDÚSTRIA DE ACESSÓRIOS AUTOMÓVEIS, SA – (I/70220/2017): – APROVAÇÃO:** Retirado para melhor análise. =====

===== **OBRAS PARTICULARES** =====

===== **MARIA ISABEL DA SILVA LOPES CARDOSO – PEDIDO DE CERTIDÃO DE COMPROPRIEDADE (I/73355/2017):** Pela Vereadora Ana de Jesus foi apresentada a seguinte proposta: “À Reunião de Câmara para analisar o pedido de aprovação de certidão de compropriedade.” PI/5807/2017 (I/73355/2017) – MARIA ISABEL DA SILVA LOPES CARDOSO - PEDIDO DE CERTIDÃO DE COMPROPRIEDADE, residente na Rua do Poço Redondo, nº 52, Vilarinho de S. Luís, freguesia de Palmaz, União de Freguesias de Pinheiro da Bemposta, Palmaz e Travanca, município de Oliveira de Azeméis, requer nos termos do nº 1, art.º 54.º da Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto, lhe seja emitida certidão para efeitos de constituição de compropriedade do seguinte prédio: **rústico**, sito no lugar de Vilarinho de S. Luís, União das Freguesias de Pinheiro da Bemposta, Travanca e Palmaz, deste município, com a área total de 462 m², a confrontar de norte com José Macedo Cardoso, de sul com Custódio da Silva, de nascente com urbanos de Manuel Tavares da Silva e de poente com António Rodrigues, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 8254. A certidão destina-se a instruir escritura. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade deferir o pedido. Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada.

===== **RANCHO FOLCLÓRICO CRAVOS E ROSAS DE SANTA MARIA DE UL – PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS (I/74609/2017)**: Pela Senhora Vereadora Ana de Jesus foi apresentada a seguinte proposta: “ Considerando: O rancho folclórico " Cravos e Rosas" de Santa Maria de Ul deu entrada de um processo de licenciamento para o edifício que albergara a Associação. Tal processo visa a construção de uma edificação em anexo à existente. Aprovado o projeto de arquitetura impõe-se o pagamento das taxas correspondentes no valor de 2902,67euros. A direção da Associação veio requerer a Câmara Municipal isenção no pagamento das referidas taxas. Face o pedido, remeta-se à próxima reunião de Câmara com vista a ser decidido o pedido apresentado.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====
 O Senhor Presidente concedeu a palavra à Senhora Vereadora Carla Rodrigues, que fez a seguinte declaração: " Falou-se aqui muito de coerência e coerência com o passado. Gostaria de deixar aqui esta declaração, hoje e para futuro: Eu, pessoalmente, sou coerente com as minhas ideias e com os meus atos e assumo as responsabilidades sobre aquilo que eu faço e sobre aquilo que eu digo. Não posso ser coerente com atos do passado de outras pessoas que estiveram no executivo. Pode-me ser exigido - e isso eu tenho – solidariedade com o executivo passado, por uma questão institucional e também por uma questão partidária. Agora, quando aqui repetidamente foi tantas vezes usada a expressão "vocês no passado, vocês no passado", eu penso que esta ressalva é importante que seja feita porque quando foi feita esta repetição desta expressão "vocês no passado" ou estavam a excluir pelo menos três dos vereadores aqui presentes e a falar única e exclusivamente para o Dr. Ricardo Tavares. Ou estão a excluir-nos ou, então, para sermos rigorosos e para sermos sérios, eu gostaria que fosse referido o executivo anterior e não vocês no passado, porque senão sinto-me excluída desta discussão. Portanto, eu assumo as minhas responsabilidades, sou coerente com as minhas atitudes e com as minhas ideias, não posso assumir responsabilidades de outras pessoas, nomeadamente sobre alguns comportamentos com os quais eu pessoalmente posso até nem concordar e posso até nem caucionar. Portanto, acho que se impõe fazer aqui esta destringência para futuro de que efetivamente só assumo as minhas responsabilidades e só posso ser coerente com aquilo que faço e com aquilo que eu digo." =====

=== **REUNIÃO PÚBLICA MENSAL – PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO** ===

===== Aberto o período de intervenção ao público, o Senhor Presidente concedeu o uso da palavra à munícipe Senhora Ana Melo, residente em Ossela, que questionou o executivo sobre a limpeza de acesso a um terreno junto à Comossela - Comissão de Melhoramentos de Ossela, sendo um problema que tenta resolver há seis anos, com o anterior executivo e que continua por resolver. Seguidamente, o Senhor Presidente concedeu o uso da palavra ao Senhor António Matias, residente em Oliveira de Azeméis, que efetuou o seguinte o comentário: Há 15 anos que ando a

reclamar com o executivo sobre a sinalização da "Zona Pedonal" e que a Lei diz que aquilo é uma zona de coexistência com regras próprias. É que ninguém liga à placa de 20 quilómetros/hora, nem olham para a placa. Por fim, o Senhor Presidente concedeu a palavra ao Senhor Armindo Silva, residente em Cucujães, que fez um apelo ao executivo para olhar mais pela Rua do Mosteiro em Cucujães, uma vez que não tem rede de água e saneamento, não tem rede de gás, a luz pública é deficiente, o escoamento das águas pluviais é deficiente e quando chove inunda as casas. A Câmara registou. =====

*===== **Aprovação por minuta:** Finalmente, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta, nos termos do nº3 e para efeitos do disposto no nº4 do artigo 92º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro com a redação dada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro. =====*

===== A presente ata foi distribuída por todos os presentes e por eles assinada, procedimento que dispensa a respetiva leitura conforme determina o nº4 do D.L. 45.362 de 21 de Novembro de 1963. =====

===== E não havendo outros assuntos a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, eram 12h e 50m, da qual para constar se lavrou a presente ata que eu,

, na qualidade de secretária a redigi. =====